



## Leis



### LEI Nº986, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Eunápolis, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

**OPREFEITOMUNICIPALDE EUNÁPOLIS**, estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

**Art. 2º** São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento e cumprimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação, e
- X – promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Art. 3º** As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 4º** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



**Art. 5º** O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

**Parágrafo Único** - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, serão incorporados automaticamente ao sistema da avaliação deste plano, caso venham a fazer parte deste processo.

**Art.**

**6º** O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Eunápolis e suas respectivas consonâncias com os planos Estadual e Nacional.

**§1º** O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

**§2º** A primeira avaliação do PME realizará-se durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

**§3º** O Conselho Municipal e o Fórum Municipal de Educação

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II – Promoverá a conferência municipal de educação;

**§4º** A conferência municipal de educação realizará-se com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

**Art. 7º** Caberá ao gestor municipal à adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME

**§1º** As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

**Art. 8º** O município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

**§1º** O município demarcou em seu PME estratégias que:

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



I - Assegura articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Considera as necessidades específicas da população do campo, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garante o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promove a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

**Art. 9º** Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 10** Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará a Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

**Art. 11** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Eunápolis-BA, 23 de junho de 2015.

**DEMETRIO GUERRIERI NETO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
2015-2025**

**Eunápolis  
2015**

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 1 de 120

**PREFEITO**

DEMÉTRIO GUERRIERI NETO

**VICE-PREFEITO (A)**

MARIA MENEZES FERREIRA VIANA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADAIL ROCHA DE BRITTO

**GRUPO COLABORATIVO**

ABÍLIO ROSA

ADAIL ROCHA DE BRITTO

CLAUDIA BERDAGUE

CRISTIANE ALMEIDA BARROS

ELIZAER LUCAS TAVARES LEITE

GESSI RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR

JOVITA LIMA DOS SANTOS

MARIA D'AJUDA TEIXEIRA

MÔNICA MARIA S. RIBEIRO

REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS

**COMISSÕES REPRESENTATIVAS**

Ademir Inácio Azevedo  
Carlene S. Santana Cruz  
Claudia Berdague  
Elane Pereira Pinho Soares  
Gilcélia Alves Azevedo Bonfim  
Iolanda Suely Santos da Silva  
Jaiza Jaqueline Alencar da Silva  
July Reis Abalem Gama  
Lurdiene Araújo Pereira  
Margarete Brunoro  
Maria Gil Paula S. Santos  
Mônica Maria Souza Ribeiro  
Neide Souza Rodrigues  
Neirian Afonso da Paz Vieira  
Rosana Oliveira da S. Sampaio  
Salatiele Pereira da Silva  
Solange Reimberg  
Sônia Letícia Damascena Mendes  
Soraia Raquel Guimarães Pinheiro  
Sueli Silva Miranda

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Imagem aérea do perímetro urbano de Eunápolis.....	19
Figura 02	Demonstrativo de matriculas no ensino superior.....	48
Figura 03	Demonstrativo de matriculas novas no ensino superior.....	49
Figura 04	Porcentagem de matriculas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos.....	50



LISTA DE TABELAS

Tabela 01	População do Município de Eunápolis.....	21
Tabela 02	População residente no Município de Eunápolis, por situação de domicílio e faixa etária segundo a série histórica.....	21
Tabela 03	Quantitativo de estabelecimento de saúde em 2014 no município de Eunápolis .....	22
Tabela 04	Rede Hospitalar – Número de Leitos por Tipo/Prestador.....	23
Tabela 05	Serviços de saúde oferecidos.....	23
Tabela 06	Evolução do IDH do município de Eunápolis.....	25
Tabela 07	Evolução do IDH do município de Eunápolis.....	25
Tabela 08	Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Eunápolis, por dependência administrativa e localização, período de 2010 a 2014.....	32
Tabela 09	Frequência por ano de nascimento.....	33
Tabela 10	Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Eunápolis, por dependência administrativa e localização (2010/2014).....	37
Tabela 11	Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.....	38
Tabela 12	Matrícula do Ensino Fundamental do Município, por idade e série, Rede Municipal, (2014).....	38
Tabela 13	Taxas de Rendimento – Rede Estadual.....	39
Tabela 14	Taxas de Rendimento – Rede Municipal.....	40
Tabela 15	Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Eunápolis, por dependência administrativa e localização.....	46

Tabela 16	Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual.....	46
Tabela 17	Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013.....	47
Tabela 18	Matrículas da Educação Especial na Rede Municipal 2014.....	52
Tabela 19	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013.....	60
Tabela 20	Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Eunápolis por dependência administrativa e localização (2011/2014).....	67
Tabela 21	Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010.....	69
Tabela 22	Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010.....	70
Tabela 23	Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal.....	75
Tabela 24	Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013.....	77
Tabela 25	Outras receitas com o setor educacional do município Eunapolis, administradas pela prefeitura (2010/2014).....	79
Tabela 26	Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Eunapolis, por nível ou modalidade de ensino (2010/2014).....	80
Tabela 27	Despesas com educação do município de Eunapolis por categoria e elemento de despesa (2010/2014).....	80
Tabela 28	Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Eunapolis em (2010/2014).....	81
Tabela 29	Aplicação no Ensino Fundamental-Exercício 2013 e 2014 (Em R\$).	81

LISTA DE QUADROS

**Quadro 01** Resultados finais do censo escolar municipal EJA..... 71

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APLB – Sindicatos dos trabalhadores da Educação do Estado da Bahia  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APM – Associação de Pais e Mestres  
AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem  
Avalie Alfa – Avaliação Externa de Aprendizagem  
AVE – Artes Visuais Estudantis  
CAE – Conselho de Alimentação  
CAEEDE – Centro de Atendimento Educacional Especializado de Eunápolis  
CEMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil  
CETEP – Centro Territorial de Educação Profissional  
COELBA – Companhia Elétrica da Bahia  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CME – Conselho Municipal de Educação  
CPA – Comissão Permanente de Avaliação  
CR 2 – Comissões Representativas  
CONAE – Conferência Nacional de Educação  
DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil  
DIVEP – Divisão de Vigilância Epidemiológica  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
EJA - Educação de Jovens e Adultos  
EMBASA – Empresa Baiana de água e Saneamento  
EMITEC – Ensino Médio com Intermediação Tecnológica  
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio  
EPA – Educação Patrimonial e Artística

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 8 de 120

EPI – Educação Profissional Integrada  
FACE – Festival Anual da Canção Estudantil  
FICAI – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente  
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FUNDEB – Fundo Nacional da Educação Básica  
GC 1 – Grupos Colaborativos  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
JERP – Jogos Estudantis da Rede Pública  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MEC – Ministério da Educação e Cultura  
PAR - Plano de Ações Articuladas  
PEE – Plano Estadual de Educação  
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação  
PDDE – Programa de Dinheiro Direto na Escola  
PME – Plano Municipal de Educação  
PNAD – Programa Nacional por Amostra Domiciliar  
PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático  
PPA - Plano Plurianual  
PROAM – Programa de Apoio à Educação Municipal

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 9 de 120

PROEMI – Programa de Ensino Médio Inovado

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROSUB – Profissional Subsequente

PSE – Programa Saúde na Escola

RCNEI – Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil

SAEB – Sistema da Avaliação da Educação Básica

SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SME – Secretaria de Educação Municipal

TAL – Tempos de Arte Literária

TELEMAR – Telecomunicações da Bahia

TOPA - Todos pela Educação

UE – Unidades Escolares

## SUMÁRIO

<b>1</b>	INTRODUÇÃO.....	13
<b>2</b>	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	18
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	18
2.1.1	Caracterização do Município.....	18
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	18
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	19
2.1.1.3	<i>Aspecto Demográficos.....</i>	21
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	24
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	27
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>	28
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	30
2.2.1	Educação Básica .....	31
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	31
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	32
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	37
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	44
2.2.2	<i>Educação superior.....</i>	47
2.2.2.1	<i>Ensino Superior.....</i>	47
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO.....	51
2.3.1	Educação Especial.....	52
2.3.2	Política de Alfabetização .....	55
2.3.3	Educação em Tempo Integral.....	57
2.3.4	Qualidade da Educação Básica.....	59

2.3.5	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	63
2.3.6	Educação Profissional de Nível Médio.....	72
2.4	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	74
2.5	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	78
2.6	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.	79
2.6.1	Investimento Público em Educação.....	79
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	84
3.1	Diretrizes.....	84
3.2	Metas e estratégias do pme.....	85
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	116
4.1	Composição da comissão permanente de acompanhamento e avaliação.....	116
	REFERÊNCIAS.....	118



## **INTRODUÇÃO**

O debate sobre a necessidade de o Brasil ter um Plano Nacional de Educação (PNE) remonta ao ano de 1932 com o Movimento de Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. A partir dele, os textos Constitucionais passaram a abordar a questão e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em seu art. 214, estabeleceu-se a exigência do Plano Nacional de Educação com duração plurianual, enfatizando a erradicação do analfabetismo, universalização do Ensino Fundamental, melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Na sequência, vários instrumentos legais, norteadores para a educação brasileira, foram aprovados pelo Congresso Nacional na década de 1990, destacando-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 1996, que determinou no art. 87 que a União, no prazo de um ano, deveria encaminhar ao Congresso Nacional um Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes (BRASIL, 1996), em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (TAILÂNDIA, 1990).

O Estado da Bahia, no ano de 2006, atendendo à prerrogativa legal, aprova a Lei nº 10.330/2006, que institui o Plano Estadual de Educação (PEE). Este documento deve, também, ser considerado no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação. Destaca-se a relevância de se articular, de modo orgânico e operacional, os planos de educação (nacional, estadual e municipal), o que favorece a organização de um sistema nacional articulado de ensino.

A necessidade de desenvolver ações articuladas, por meio do planejamento, tem ocupado uma agenda importante na organização dos sistemas educacionais. Os instrumentos de apoio à gestão da educação, planos, programas, projetos e a avaliação têm se desenvolvido a partir de uma diversidade de concepções e, também, de estratégias de operacionalização, ganhando contornos diferenciados quanto à percepção dos operadores locais, em especial, os municípios.

Nesse contexto, destaca-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), como instrumento de planejamento e compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados, vinculado ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que contribui para a efetivação das diretrizes e metas estabelecidas no âmbito de cada PME. Ressalta-se, ainda, a importância de vincular o plano municipal de educação aos instrumentos de planejamento orçamentários, a saber: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução.

Dada a relevância do PME para a organização da política educacional e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos indicadores educacionais, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por meio do Programa de Apoio à Educação Municipal (PROAM), instituiu, no ano de 2007, a ação de Assessoramento à Elaboração de Planos Municipais de Educação, de modo a oportunizar aos municípios o assessoramento técnico-pedagógico na elaboração do Plano Municipal de Educação.

Essa ação tem permitido a implementação dos Planos Municipais de Educação ao longo dos anos, possibilitando espaços privilegiados de troca de experiências, partilha de ideias entre os municípios envolvidos, bem como, a elevação de competência das equipes técnicas municipais para o desenvolvimento de estratégias pensadas no coletivo e que atendam efetivamente às demandas da educação municipal.

Nesse aspecto, vale destacar que a metodologia utilizada pelo programa é de natureza formativa e procura assegurar atividades coletivas que possibilitem a interação e a expressão das singularidades entre os participantes. Por se tratar de um trabalho colaborativo que envolve a sintonia entre o ritmo técnico e as práticas cotidianas em todo o seu desenvolvimento, adota-se, na perspectiva do PROAM, o assessoramento aos Grupos Colaborativos (GC)<sup>1</sup>, que assumem, em cada um dos municípios atendidos ao projeto, a coordenação do processo de elaboração do plano, com o compromisso de assegurar a participação e a democratização na sistematização da análise situacional e da proposição das diretrizes e metas do PME. Ressalta-se ainda, a responsabilidade dos Grupos Colaborativos com a

organização no município de comissões representativas (CR)<sup>2</sup>, formadas por profissionais da rede municipal, com atuação nos diversos níveis e modalidades de ensino, cuja responsabilidade é participar das discussões, contribuindo para legitimação de um plano assentado nas demandas da comunidade e na garantia do direito à educação de qualidade, socialmente referenciada.

Desta forma, a ação de assessoramento à elaboração de Planos Municipais de Educação assume contornos de um processo de formação continuada de profissionais da educação, que objetiva o fortalecimento da autonomia e da identidade das municipalidades. Assim, além dos momentos de formação presencial, efetiva-se também a formação e o acompanhamento à distância, mediados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que é utilizado para disponibilizar materiais de estudo, fontes de pesquisa, orientações metodológicas, promover a comunicação e a socialização das experiências entre as equipes dos diversos municípios, além de disseminar informações aos grupos colaborativos.

A cada encontro de formação nos pólos, cabe aos Grupos Colaborativos a elaboração de um plano de ação com definição das atividades a serem realizadas no município, permitindo assim, o apoio à organização do trabalho das comissões e o planejamento da visita in loco, buscando assegurar o maior suporte da equipe técnica do PROAM aos municípios.

Para uma melhor compreensão das etapas de elaboração do PME, foi elaborado este Caderno de Orientações Técnicas que apresenta o detalhamento dos procedimentos metodológicos utilizados.

O referido documento é composto de quatro etapas, sendo a primeira a Análise Situacional do município que traz uma caracterização dos aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos, culturais e de infraestrutura material. A segunda etapa, Análise Situacional da Educação, trata do levantamento de dados, análise, sistematização em tabelas, gráficos e imagens revelando as principais características das redes de ensino.

O levantamento dos dados deve ser qualitativo e quantitativo, constituindo-se a base para o estabelecimento das diretrizes, metas e estratégias do plano que são

abordados na terceira etapa deste documento. Por fim, a quarta etapa apresenta as orientações para definição do processo de avaliação e acompanhamento do PME, ação que envolve o monitoramento das atividades executadas, a avaliação das metas estabelecidas e a adequação, caso necessário, do plano, em consonância com o PNE.

Para sistematização das etapas citadas são sugeridas questões problematizadoras, elaboradas a partir das diretrizes, Metas e estratégias apresentadas na Lei nº 13.005/2014, com intuito de favorecer, no âmbito dos municípios, proposições de estratégias alinhadas às nacionais, tendo como objetivo universalizar a oferta da educação obrigatória de 04 a 17 anos, elevar o nível de escolaridade da população, elevar a taxa de alfabetização, melhorar a qualidade da educação básica e superior, ampliar o acesso ao ensino técnico e superior, valorizar os profissionais da educação, reduzir as desigualdades sociais, democratizar a gestão e ampliar os investimentos em educação.

A construção dos Planos Municipais de Educação apresenta como desafio superar a tensão existente entre a qualidade na educação em uma ótica economicista e em uma perspectiva mais humanista que incorpore a complexidade das práticas sociais no campo da educação e na prática de operacionalização. Desta forma, o Projeto de Assessoramento à Elaboração de Planos Municipais de Educação indica possibilidades de superar as assimetrias existentes nos diversos espaços educativos, para efetivar o direito à educação de qualidade dos cidadãos baianos.

Sendo que em Eunápolis a mobilização da sociedade civil para a elaboração do PME – Plano Municipal de Educação aconteceu através de chamadas públicas por meio de rádios, sites e internet, garantindo, ainda, divulgação junto às escolas municipais, Conselho Municipal de Educação (CME), Secretaria Municipal de Educação e Cultura, DIREC08, secretarias municipais, Conselho do FUNDEB - Fundo Nacional da Educação Básica; Conselho Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho da Alimentação Escolar (CAE), Conselho Tutelar, Câmara de Vereadores, Ministério Público/ Promotorias e Procuradorias, Instituições de Ensino Superior, Sindicato dos Profissionais da Educação, APLB – Sindicato, Conselhos Escolares, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), entre outros; Lions Clube, Rotary, Associação de Bairros.

**Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 16 de 120**

Para legitimidade do PME, realizou-se no dia treze de maio de dois mil e quinze uma audiência pública, na Escola Modelo Municipal Antônio Batista, das 07h às 14h, sendo convidada toda a sociedade, comunidade escolar, autoridades municipais e da região, além de representantes do território da Costa do Descobrimento, Comissões Representativas, Grupo Colaborativo e Conselho Municipal de Educação e dos outros conselhos da administração e gestão dos serviços educacionais (conselhos escolares, dos diretores, dos professores, dos profissionais técnicos e administrativos, dos alunos e dos pais).

Durante a audiência foi feita a apresentação das memórias do Grupo Colaborativo e das Comissões Representativas, e, apresentadas as metas e estratégias que depois de lidas a maioria foi aprovada, algumas sofreram alterações apenas nos verbos e outras foram feitas a reescritas. Deve salientar a contribuição do Departamento de Cultura do Município de Eunápolis, através das indicações de estratégias para compor o PME.

## **2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO**

Para a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), faz-se necessário conhecer o município identificando suas potencialidades e fragilidades, de forma a traçar uma política educacional relevante, capaz de nortear o crescimento do município em todos os aspectos.

Assim, visando construir um panorama da cidade, buscaram-se dados sobre sua fundação, localização geográfica, aspectos demográficos, sócio econômicos, culturais e de saúde em sites como o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### **2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO**

#### **2.1.1 Caracterização do município**

O município de Eunápolis/BA está localizado às margens da BR 101 e segundo dados do IBGE/2012 é a 16ª cidade mais populosa do estado, com uma população de 100.246 habitantes.

Teve sua origem com o início da construção da BA 02, hoje BR 101 e das demais estradas vicinais. Seus primeiros moradores foram trabalhadores braçais e garimpeiros advindos de diversas localidades, principalmente capixabas e mineiros que se aglomeraram no acampamento da empresa ENENGE, construtora da rodovia. Nascia então o povoado de “64”.

O povoado desenvolveu-se aceleradamente atingindo em 1951, 1.100 habitantes e na década de 70 foi considerado o maior povoado do mundo.

##### **2.1.1.1 Aspectos históricos**

O município de Eunápolis (BA) foi criado pela Lei Estadual 4770/1988, após a realização de dois plebiscitos que determinaram a aprovação de um Projeto de Lei pela Assembléia Legislativa da Bahia, propondo a criação do novo município. Antes de sua emancipação, Eunápolis, distante 671 quilômetros da capital baiana

(Salvador), era um povoado promissor, pertencente aos municípios de Porto Seguro (20%) e de Santa Cruz Cabrália (80%). O início da povoação ocorreu na década de 1950, com a chegada dos primeiros trabalhadores para a construção de estradas.

O nome do município, situado na confluência das BR's 101 e 367, na região Extremo Sul do estado, é uma homenagem ao engenheiro Eunápio Peltier de Queiróz, responsável pela desapropriação de terras ao redor do núcleo de residências que se formavam durante a abertura de estradas e que hoje formam parte do centro urbano do município. Antes da nomeação atual, o lugar já foi conhecido como Quilômetro 64, Ibiapina e Nova Floresta.

Pela sua força econômica e conforme pesquisa do jornalista Lourival Jacome, com forte base no processo madeireiro extrativista, o povoado prosperou mais que os municípios a que pertencia a ponto de sediar a administração de ambas as cidades. Suas potencialidades fizeram surgir o rótulo de “maior povoado do mundo”, em alusão ao crescimento de setores como o comércio, serviços, indústria madeireira e outros, o que provocou um rápido crescimento da população. Foram destaques no processo histórico desencadeado pelos que lutavam pela emancipação, centenas de pioneiros oriundos de cidades do Espírito Santo, norte de Minas Gerais do Sertão da Bahia e de outras regiões do país.

Atualmente Eunápolis possui 40 bairros, 03 aglomerações urbanas (distritos), além de assentamentos.

#### *2.1.1.2 Aspectos geográficos*



Figura 01. Imagem aérea do perímetro urbano de Eunápolis  
Fonte: Arquivos da Secretaria de Infraestrutura, 2013.

Eunápolis está localizada no Extremo Sul da Bahia a 62 km de Porto Seguro às margens das BR 101 e BR 367. Tem ligação asfáltica com Minas Gerais e Espírito Santo.

Situa-se sob as coordenadas geográficas a 39° 34' de longitude oeste e 16° 22' ao Sul e mínima de 19°. Distancia-se a 671 km da capital Salvador e localiza-se na microrregião Sul da Bahia, integrando o que se denomina "Costa do Descobrimento".

Eunápolis faz limitações ao norte com os municípios de Belmonte, Itagimirim e Itapebi; ao sul com Itabela; ao Leste com Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália e a Oeste com Guaratinga. Por ser o centro de toda micro-região, abriga a 8ª Região administrativa que abrange todos os municípios citados, além de sediar diversos órgãos administrativos do Estado.

A cidade possui uma extensão de 1.179.126 km<sup>2</sup>, situa-se na bacia hidrográfica representada pelos Rios Buranhém e Santa Cruz/João de Tiba, além de vários outros cursos fluviais importantes como: Rio dos Frades e os Riachos Sapucaieira e Córrego Gabiarra.

Tendo como relevo variável entre plano, suave ondulado, ondulado e forte ondulado. Dominam as áreas de relevo plano, que constituem os interflúvios, intercalados por deflúvios em forma de V ou U, que canalizam os cursos d'água presentes na região.

Sendo sua vegetação constituída por pastagens artificiais (*Brachiariahumidicola* e *decumbens*), pastos nativos sujos, cultura de eucalipto, cacau e capoeiras em estágio inicial de regeneração derivadas da vegetação original.

O município localiza-se em área de Af (classificação de Koppen), caracterizando-se como tropical úmido, sem estação seca definida. As médias das temperaturas registradas no município nos últimos anos foram de mínimas 20,3°C; a média do mês mais quente é 28,4°C e temperatura média compensada de 24°C. A umidade relativa do ar fica em torno de 84,8%.



### 2.1.1.3 Aspectos Demográficos

O município de Eunápolis desde a última década tem em seus aspectos demográficos uma transformação, tendo em vista o fenômeno de migração, bem como a ampliação da sua malha urbana.

Quanto às características populacionais, conforme os dados abaixo representados na tabela 01, desde 2000 já existe uma predominância da população urbana, que era de 94%, mantendo-se quase no mesmo patamar em 2007 (93,5%), e passando para quase 100% em 2010, que demonstra claramente que o município é eminentemente urbano.

**Tabela 01 - População do Município de Eunápolis**

Município	Ano	Total de Homens	Total de Mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população
EUNAPOLIS	2000	41.412	42.708	63.540	7.005	84.120
	2010	49.396	50.800	93.413	6.783	100.196

Fonte: IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010

A tabela 02 traz informações sobre a localização da população conforme a faixa etária em que se encontram. A faixa etária de 0 a 14 anos será objeto de análise posterior por se tratar da idade que contempla o público a ser atendido na Educação Infantil e Ensino Fundamental e, portanto, responsabilidade do município quanto à oferta de vagas nas escolas da rede municipal de ensino.

A partir dos 15 anos, parte dos alunos estão inseridos na rede municipal através da EJA – Educação de Jovens e Adultos, na rede estadual de ensino, no ensino técnico ofertado pelo IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, bem como em instituições particulares.

**Tabela 02 - População residente no Município de Eunápolis, por situação de domicílio e faixa etária segundo a série histórica.**

População <sup>(1)</sup> (Localização/Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	6.683	3.447	15.862	5.877	12.213	12.137	22.942	79.161
	2007	6.055	3.274	15.901	5.007	13.142	15.541	28.788	87.708
	2010	6.259	3.144	16.073	5.265	12.219	17.547	32.906	93.413
Rural	2000	535	223	906	493	730	536	1.536	4.959
	2007	480	252	1.255	349	862	916	1.928	6.042

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 21 de 120

	2010	468	292	1.358	410	784	1.117	2.354	6.783
<b>Total</b>	2000	7.218	3.670	16.768	6.370	12.943	12.673	24.478	84.120
	2007	6.535	3.526	17.156	5.356	14.004	16.457	30.716	93.750
	2010	6.727	3.436	17.431	5.675	13.003	18.664	35.260	100.196
<b>PIB<sup>(2)</sup></b>	<b>IDH<sup>(3)</sup></b>		<b>IDI<sup>(4)</sup></b>		<b>Taxa de analfabetismo<sup>(5)</sup></b>				
1.120.132	0,70		0,60		<b>População de 10 a 15 anos</b>			<b>População de 15 anos ou mais</b>	
					7,40			20,60	
<b>Taxa de escolaridade líquida<sup>(6)</sup></b>									
<b>Fundamental (7 a 14 anos)</b>					<b>Ensino Médio (15 a 17 anos)</b>				
85,70					22,60				

Fonte: (1) IBGE – Censo 2000 e 2010 e contagem 2007; (2) IBGE – 2008, a preços correntes (R\$1.000); (3) Índice de Desenvolvimento Humano – PNUD – 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância – UNICEF – 2004; (5) IBGE – Censo demográfico de 2000; (6) IDE/MEC.

Nota: no resultado final da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participam da contagem a população é toda estimada.

**Tabela 03 – Quantitativo de estabelecimento de saúde em 2014 no município de Eunápolis**

Localização	Total	Número de Estabelecimentos de saúde					
		Posto de Saúde	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana	35	21	01	-	01	05	07
Rural	04	03	-	-	-	-	01

Fonte: Secretaria de saúde, 2014.

O município encontra-se habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal de acordo com a NOB 96, desde 1998. Dispõe de 667 leitos, somados públicos e privados, localizados em 05 (cinco) unidades hospitalares, (Hospital Regional, Hospital das Clínicas, AMES, Hospital Ramos e Hospital Maternidade) sendo 01 (um) mantido com os recursos do Estado e município, 03 conveniados ao SUS e 01 particular, os quais oferecem os serviços de Clínica Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Traumatológica.

O atendimento médico é oferecido por mais de 37 (trinta e sete) profissionais médicos que atendem nas Unidades de Saúde e, em 2005 a produtividade da atenção básica aumentou em 53,21% com relação ao número de consultas e procedimentos realizados no mesmo período de 2004. Conta ainda com 170 Agentes Comunitários de Saúde, 58 Agentes da Dengue e 12 Agentes da Esquistossomose.

O município oferece nas Unidades Básicas de Saúde todos os programas definidos pelo governo federal em prol de melhorias no atendimento à população: Programa

de Saúde da Criança; Programa de Saúde do Adolescente; Programa de Saúde do Idoso (em planejamento); Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes; Programa de Saúde da Mulher; Programa de Imunização; Programa de vigilância Nutricional; Programa de Controle de Tuberculose; Programa de Controle de Hanseníase; Programa de Saúde Bucal e Farmácia Básica.

Abaixo, na tabela 04, apresentamos a situação do município quanto às Unidades de Saúde, número de leitos hospitalares, hospitais por natureza e regime.

**Tabela 04 – Rede Hospitalar – Número de Leitos por Tipo/Prestador**

Rede Hospitalar Pública/Conveniada	Número De Leitos			
	Hospital Geral de Eunápolis	Hospital Ames	Hospital das Clínicas	Hospital Ramos
Clínica Cirúrgica	18	7	9	15
Clínica Médica	20	13	22	12
Clínica Obstétrica	10	1	2	8
Clínica Pediátrica	14	5	2	15
Clínica Traumatológica	10	...	...	...
Internamento Neonatal	...	...	...	...
Endoscopia Digestiva	...	...	...	...
Pactuação com municípios para atendimentos de urgência/Emergência e Procedimentos eletivos	...	...	...	...

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2014

A tabela 05 permite o mapeamento de especialidades ofertadas pelas unidades de saúde denominadas ESF - Estratégia de Saúde da Família como: consultas médicas; consultas de enfermagem; visitas domiciliares; nebulizações; sutura; retirada de pontos; drenagem de abscessos; atendimento e observação de pacientes até 08 horas e hidratação venosa, bem como, serviços oferecidos pela Policlínica, como: gastroenterologia; otorrinolaringologia; cardiologia; ortopedia; urologia; angiologia; oftalmologia; reumatologia e dermatologia.

**Tabela 5 – Serviços de saúde oferecidos**

Unidades de Saúde	Policlínica
Consultas médicas;	Gastroenterologia
Consultas de Enfermagem;	Otorrinolaringologia
Visitas domiciliares;	Cardiologia
Nebulizações;	Ortopedia
Sutura;	Urologia
Retirada de Pontos;	Angiologia
Drenagem de abscessos;	Oftalmologia
Atendimento e observação de pacientes até 08 horas;	Reumatologia
Hidratação venosa.	Dermatologia

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 23 de 120

---

**Fonte:** Secretaria de Saúde 2014

Além do tratamento em situações de emergência, o município conta ainda com medidas de prevenção e epidemias. A Vigilância Epidemiológica tem como base um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. A DIVEP (Divisão de Vigilância Epidemiológica) de Eunápolis dispõe de informações sobre o perfil de morbimortalidade e imunização no município, conjuntamente com a 8ª DIRES.

#### *2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos*

O município de Eunápolis é considerado como cidade pólo no que se refere ao comércio e à prestação de serviços educacionais e de saúde. Oferece ainda suporte, à comercialização e abastecimento de mercadorias para a população residente nos distritos de Porto Seguro (1º polo em desenvolvimento econômico). Por estar localizado no eixo da BR 101 e 367, com grande proximidade com Porto Seguro, cria um nicho de mercado específico – o mercado imobiliário e o turismo de negócios. É considerada no Plano de Descentralização e Regionalização da Saúde, cidade pólo, uma vez que oferece os serviços de saúde de maior complexidade.

A implantação da empresa de celulose multinacional Veracel no município de Eunápolis, no final da década de 90, tem resultado no aumento da migração para a região, na expansão do comércio e serviços e na demanda por profissionais qualificados de diversas áreas para esta empresa e suas subsidiárias, além da necessidade de suprir postos de trabalho no ramo do comércio e serviços que vêm se expandindo com pessoal qualificado.

De acordo com dados do IBGE/2010, Eunápolis é o décimo oitavo município no ranking do Estado da Bahia, apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH – M) de 0, 677. Para cálculo do IDH-M leva-se em consideração aspectos como: esperança de vida ao nascer, taxa de alfabetização de adultos, taxa

bruta de frequência escolar e renda per capita da população.

A tabela 06 evidencia que o IDH do município vem aumentando em função de melhorias nos setores econômicos e educacionais. A implantação de indústrias no município vem fortalecendo a economia e aumentando o número de empregos e, conseqüentemente, imprimindo um maior nível de exigência quanto ao fator de escolaridade da população.

**Tabela 06 – Evolução do IDH do município de Eunápolis**

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	1991	2000	2010
<b>IDH – Municipal</b>	0,607	0,704	0,70 <sup>(1)</sup>
<b>Renda per capita</b>	235,40	398,68	575,44
<b>Proporção de pobres</b>	62,78	36,71	17,93
<b>Índice de Gini</b>	0,65	0,63	0,57

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil; (1) PNUD – 2010.

O coeficiente de *Gini*, que mede o grau de desigualdade na distribuição da renda domiciliar *per capita* entre os indivíduos, apresentou significativa redução na última década. Outro fator que vem demonstrando de forma significativa o crescimento do município é o aumento da renda *per capita* conforme demonstrado na tabela 06.

**Tabela 07 – Evolução do IDH do município de Eunápolis**

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	1991	2000	2010
<b>IDH – Municipal</b>	<b>0,607</b>	<b>0,704</b>	<b>0,70<sup>(1)</sup></b>
<b>IDH – Educação</b>	0,623	0,796	0,572
<b>IDH – Longevidade</b>	0,627	0,662	0,791
<b>IDH – Renda</b>	0,572	0,654	0,687

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil; (1) PNUD – 2010.

Analisando a tabela 07 constatou-se que o IDH de Eunápolis apresenta alterações relevantes entre a década de 1990 e 2000 no que se refere a Educação, Longevidade e Renda, apresentando assim um crescimento.

Outro fator de desempenho do município se evidencia nas formas de produção agrícola e na pecuária. Segundo pesquisa realizada nas Secretarias Municipais de Finanças e Agricultura, o setor secundário representou em 2007, 35,50% da economia local. Quanto à produção agrícola, atualmente prevalece o cultivo do

mamão (com área de plantio de 500 Ha) e da mandioca (com área de plantio de 2.500 Ha).

De acordo com dados do IBGE, outros cultivos tem importante significado para o mercado, como a produção de Café (380 Ha), Coco (1.500 Ha), Abacaxi (147 Ha), Banana (400 Ha), Melancia (250 Ha), Borracha (120 Ha), Maracujá (80 Ha), Milho (60 Ha), Limão (100 Ha), Pimenta do Reino (55 Ha), Goiaba (20 Ha), Batata Doce (20 Ha), Tomate (03 Ha), Laranja (12 Ha) e Urucum (30 Ha).

Quanto à pecuária, prevalece à criação de bovinos com 87.435 cabeças, seguidos da criação de caprinos e ovinos com aproximadamente 15.000 animais. As outras atividades do setor, com maior expressividade, são a apicultura com uma produção de cerca de 50.000 Kg/ano, a piscicultura com cerca de 20 lâminas d'água em produção.

De acordo com as Secretarias de Finanças e de Agricultura de Eunápolis/2009, apesar do desenvolvimento, situações como falta de emprego têm se mostrado como um dos grandes desafios para o município, (embora os dados atuais não estejam disponíveis). É possível identificar três fatores como principais causas sociais: a decadência da agricultura cacaueteira, do extrativismo vegetal e do êxodo rural estimulado pelas duas causas anteriormente citadas.

Em relação aos minerais não metálicos, apresenta-se uma maior possibilidade de expansão através de empresas de beneficiamento de granito e mármore, auferindo-se os incentivos oferecidos pela Prefeitura Municipal que pretende promover a instalação deste tipo de empreendimento no município.

As atividades da indústria, comércio e agrícolas vem aumentando os indicadores de renda do município reduzindo de forma significativa a pobreza.

Com relação à empregabilidade, observa-se que a taxa de desocupação no município apresenta um percentual proporcional à taxa estadual. Entretanto, observa-se um crescimento dos setores de comércio e prestação de serviços que vem aumentando a oferta de empregos formais para a população escolarizada em nível médio e superior.

Outro indicador do crescimento econômico do município é o PIB (Produto Interno Bruto). De acordo com dados do IBGE, Eunápolis é hoje o 325º município do ranking nacional, estando à frente de Teixeira de Freitas e Porto Seguro. Os setores que mais se destacam são a indústria e serviços.

#### *2.1.1.5 Aspectos Culturais*

Eunápolis tem sua população composta pela migração de pessoas de Estados vizinhos, notadamente do nordeste do Estado de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo. Desta forma, apesar de prevalecer a cultura nordestina, muitas manifestações culturais foram incorporadas dos Estados vizinhos.

Dentre as festas que ocorrem no município, a mais famosa é a comemoração de São Pedro, intitulada de “Pedrão”. O “Maior São Pedro do Brasil” que chega a receber mais de 80 mil pessoas por noite mobilizando todas as cidades da região do extremo sul da Bahia. São realizadas também festas religiosas tais como: 24 de maio, Dia da padroeira do Município Nossa Senhora Auxiliadora e também os festejos juninos.

Eunápolis oferece manifestações culturais como: Grupos de Capoeira, Bumba-meu-boi, Folia de Reis, bandas e músicos como: Viola de bolso, Fabiano, Xenga e Filhas, Zinho do Metrô, Edinho Seresteiro, Lourico Soares, Saia Rodada, Cheiro de Forró – Cristiane, Cangaia de Jegue, Arriba'saia – Roni Brasil, Axé Pop, Jarley. Grupos Artísticos como: *CET IN CENA* – Companhia Eunapolitana de Teatro; Pontos de Cultura: Viola de Bolso Arte e Memória Cultural.

Há também os clubes esportivos: Eunápolis Futebol Clube, AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, AME - Associação Master Esportiva, Country Club e ETC Tênis Clube – Bairro Colonial.

Existem quadras esportivas nas escolas municipais, particulares e estaduais, tendo ainda, as seguintes praças: Dr. Gusmão, Frei Calixto, Rotary Club, Maçonaria, Lions

Club, Ginásio de Esportes – Bairro Centauro e Pequi.  
**Rodeio/Vaquejada/Cavalgada** Só sal Cavalgada

São atividades desenvolvidas em parceria com as ONG's para melhor desenvolvimento educacional do município de Eunápolis:

**Projeto “Viva o Esporte”** - Desenvolvido pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo promover a prática e o acesso ao esporte e lazer a todos os cidadãos eunapolitanos como instrumento de construção e respeito a cidadania.

Os locais e atividades contempladas pelo projeto são:

Nas escolas:

Capacitação de professores de educação física, Jogos estudantis, Olimpíadas estudantis, Torneios escolares e Seminários.

No Ginásio de esportes:

Capacitações, torneios e campeonatos, Treino das seleções de Basquetebol, Voleibol, Handebol, Futsal e Ginástica rítmica.

Escolinha de iniciação: Basquetebol, Voleibol, Handebol, Futsal, Ginástica rítmica.

Nos Bairros: Torneios, campeonatos, ruas de lazer, escolinhas de futebol de campo, escolinhas de basquetebol.

Público atendido: 1800 alunos (jovens) no ginásio de esportes, 1000 jovens nas escolinhas de futebol de campo e basquetebol, comunidade em geral, através dos torneios de futebol de campo.

#### *2.1.1.6 Infraestrutura Material*

O município de Eunápolis conta com a oferta de serviços ligados à política Federal e Estadual como Correios e Telégrafos, Telecomunicações da Bahia (TELEMAR), Empresa Baiana de Água e Saneamento (EMBASA) e Companhia Elétrica da Bahia (COELBA) que desenvolvem serviços de competência municipal. Tem ainda cobertura de telefonia celular Claro, Tim, Vivo e Oi.

Conta ainda com o atendimento de sinais de TV com os seguintes canais: Canal 2 - TV Band Bahia/Band – Salvador; Canal 4 - TV Record Bahia/Rede Record – Salvador; Canal 7 - TVE Bahia/TV Brasil – Salvador; Canal 9 - TV Santa Cruz/Rede



Globo – Itabuna; Canal 11 - TV Sul Bahia/RIT - Teixeira de Freitas; Canal 13 - TV Aratu/SBT – Salvador; Canal 28 - TV Canção Nova SAT; Canal 38 - TV Cabrália/Record News – Itabuna.

Além dos serviços de comunicação, o município conta ainda com serviços de saneamento básico, rede elétrica e segurança pública.

O serviço de iluminação municipal é feito pela Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Além do atendimento residencial, existem 11 contratos firmados com a prefeitura para Iluminação Pública, equivalente a 6.507 pontos luminosos.

Para o atendimento da zona rural, foi implantado o programa “Luz para Todos” que é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com a participação da Eletrobrás, da Coelba e do Governo do Estado. Na região atendida pelas agências da Coelba de Eunápolis, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, já foram investidos R\$ 48,3 milhões no programa que já ligou 8,8 mil clientes.

No que se refere ao transporte e mobilidade urbana, Eunápolis dispõe de uma empresa de viação e uma associação de mototaxistas.

## 2.2 - ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

A elaboração de um PME, assim como qualquer outra construção de plano, deve passar pelo processo de planejamento, a começar pela montagem de um diagnóstico da realidade educacional do município. É com base no conhecimento dessa realidade que se podem definir as diretrizes, metas, estratégias e estabelecer prioridades, propor ações capazes de solucionar os problemas identificados e melhorar a qualidade do trabalho.

Partindo desse pressuposto, percebe-se que o Brasil passa por um reordenamento das políticas sociais e educacionais. A promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe como marco, o fato de que os Municípios brasileiros passaram à condição de entes federados com autonomia relativa para formular políticas educacionais por meio da criação dos seus próprios sistemas de ensino, configurando uma descentralização há tempos necessária para o novo cenário democrático do país.

A Constituição Federal, além da descentralização, estabelece em seu Artigo 206 que a educação nacional seja norteada pelos princípios de:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V. Valorização dos profissionais da educação escolar garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - Gestão democrática do ensino público na forma da lei;
- VII - Garantia de padrão de qualidade;
- VIII - Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Buscando atender as diretrizes constitucionais, em 1996, foi promulgada uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394), que em seu Artigo 3º estabelece os princípios norteadores da educação brasileira:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Além dos princípios da educação, a LDB 9.394/1996, estipula a obrigatoriedade da elaboração de um Plano Nacional de Educação. O PNE visa à estruturação de um sistema nacional de educação capaz de articular as três esferas de governo garantindo a continuidade de ações, problema identificado como dificultador do sucesso das políticas públicas para educação.

### **2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior**

Esta seção fundamenta as discussões discorridas no que tange aos níveis, etapas e modalidades de ensino. Para tanto, é preciso focar na realidade educacional para construção do texto analítico, a partir de dados reais coletados com a Secretaria de Educação e demais órgãos competentes.

#### **2.2.1.1 Etapas da Educação Básica**

Na seção sobre etapas da Educação Básica, a análise situacional deve apresentar informações específicas, tanto quantitativas quanto qualitativas sobre cada etapa. Para a coleta dos dados quantitativos, buscou-se agências oficiais de publicação de dados educacionais e foram utilizados também os dados da própria Secretaria. Em

relação às informações qualitativas, estas foram coletadas e analisadas em reuniões com aqueles que vivenciam o ensino nos diferentes níveis e modalidades.

#### 2.2.1.2 Educação Infantil

No município de Eunápolis a Educação Infantil é organizada a partir de consulta aos documentos oficiais, tais como os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil (RCNEI) e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI). A Secretaria Municipal de Educação elabora e atualiza anualmente um guia intitulado “Orientações Gerais para a Educação Infantil” a fim de subsidiar as unidades de ensino na elaboração da sua proposta curricular.

Entretanto, o município necessita ainda, realizar articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, e cursos de formação para profissionais da educação no intuito de capacitar e instrumentalizar os profissionais da educação infantil (professores, gestores e equipe de apoio) para o desenvolvimento de um trabalho articulado com a teoria e prática a fim de oferecer uma educação de qualidade às crianças pequenas e promover o seu desenvolvimento em todos os aspectos.

Quanto à oferta de matrícula, a rede municipal de Educação Infantil ainda não atende de forma satisfatória à demanda das crianças de zero a cinco anos, seja em creches ou na pré-escola. Atualmente são atendidas em creches apenas crianças de 02 e 03 anos de idade.

Apesar de haver uma evolução do número de matrículas, observa-se que em 2010, o município atendeu 2.879, já em 2014 foram atendidas 3.467, tendo um aumento de 588 crianças atendidas, como revela a tabela abaixo.

**Tabela 08 - Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Eunápolis, por dependência administrativa e localização, período de 2010 a 2014.**

Anos	Municipal		Estadual		Particular		TOTAL
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1.638	217	-	-	1.024	-	2.879

2011	1.695	227	-	-	1.112	-	3.034
2012	1.685	198	-	-	1.225	-	3.108
2013	1.981	165	-	-	1.309	-	3.455
2014	2.080	227	-	-	1.267	-	3.574

Fonte: MEC/INEP, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Observa-se ainda, que a demanda de oferta de vagas para matrícula na Educação Infantil na rede municipal não acompanha o crescimento populacional para esta etapa de escolaridade, fato evidenciado na tabela abaixo:

**Tabela 09 - Frequência por ano de nascimento.**

Nascidos Vivos			
Período			
Município Eunápolis	2012	2013	2014
	2.242	2.156	2909

Fonte: SINASC "Sistema de Informação de Nascidos" Secretaria Municipal de Saúde, 2014.

Para o atendimento das crianças de Educação Infantil, o município mantém atualmente a seguinte estrutura:

- 03 Creches, sendo 02 mantidas pela prefeitura e uma filantrópica em convênio com a prefeitura para atender as crianças na faixa etária de 02 a 03 anos em tempo integral;
- 04 Centros de Educação Infantil, funcionando com a pré-escola para atender as crianças na faixa etária de 04 e 05 anos.
- 19 escolas de Ensino Fundamental na zona urbana e 06 na zona rural com salas funcionando com a pré-escola para atender as crianças na faixa etária de 04 e 05 anos.
- 08 escolas particulares de Ensino Fundamental na zona rural com salas funcionando com a pré-escola para atender as crianças na faixa etária de 02 e 05 anos.

Diante desse levantamento, a rede municipal vem se preparando para a universalização da Educação Infantil, na etapa da pré-escola (04 e 05 anos) até

2016, a partir do regime de colaboração com o MEC para a construção de 06 unidades. Tais unidades poderão atender crianças tanto em jornada integral quanto parcial, e estão localizadas nos seguintes bairros: Thiago de Melo II, Alto da Boa Vista, Itapuã, Centauro, Colônia e Juca Rosa, além de ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Para tal diagnóstico foram realizadas discussões sobre as principais necessidades para oferta da Educação Infantil na rede municipal de ensino. Após apresentação da análise da educação, sendo que as propostas abaixo foram elencadas tomando como referência os principais problemas identificados durante a realização dos trabalhos.

A portaria nº 018/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em seu artigo 10, estabelece o número de crianças da Educação Infantil por classe, respeitando-se o espaço físico da sala de aula, sendo o mínimo de 20 alunos e o máximo de 25.

Atualmente existe a necessidade da construção de Centros de Educação Infantil nos bairros, uma vez que o município ainda possui escolas de ensino fundamental atendendo crianças da Educação Infantil, onde as estruturas físicas e os mobiliários são inadequados.

Nas creches, o atendimento às crianças é realizado por um professor e uma auxiliar de desenvolvimento infantil. Entretanto, existe a necessidade de um auxiliar em todas as turmas de Educação Infantil no município de Eunápolis. Quanto ao atendimento às crianças que residem no campo, atualmente as mesmas são atendidas em classes multisseriadas, devido ao pequeno número de alunos por turma. Quanto à qualificação dos profissionais de Educação Infantil deve-se priorizar os que possuem certificação e/ou experiência na área.

As crianças com necessidades educativas especiais são acompanhadas, com o apoio dos pais, pelo CAEEDE (Centro de Atendimento Educacional Especializado de Eunápolis) por uma equipe multidisciplinar. Existem atualmente no município 08 salas multifuncionais em funcionamento, as quais podem atender em turno oposto as crianças de educação infantil que necessitem serem encaminhadas para um

trabalho pedagógico mais específico, conforme deficiência diagnosticada, salientando que na zona urbana as escolas foram contempladas com oito (08) salas multifuncionais, e na zona rural, sete (07) salas estão em fase de implantação para 2015 e 2016.

Quanto à acessibilidade, verifica-se que a maioria das unidades de ensino não possui infraestrutura adequada para atender crianças com deficiência. Fica evidente a necessidade de adaptação dos espaços e equipamentos para melhor promover o atendimento a esta clientela. Apenas as construções que se encontram em andamento, são projetadas com fins a receber adequadamente os alunos com deficiências.

Considerando as carências, como a falta de materiais didáticos e pedagógicos de uso individual do aluno, alimentação não apropriada para portadores de diabetes e restrição alimentar como: glúten, lactose, entre outros, além do transporte escolar inadequado e falta de atividade contra turno, percebe-se a necessidade de ações que visem superar as dificuldades apresentadas.

Deve-se também enfatizar a necessidade de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.

Quanto o incentivo a leitura, a Secretaria Municipal de Educação, em seu guia intitulado “Orientações Gerais para a Educação Infantil”, incentiva a leitura por meio do Projeto “Mala da Leitura”. Várias unidades de ensino adotam este projeto anual, no qual as crianças levam para casa, semanalmente, livros de histórias para lerem com suas famílias e socializarem em sala de aula. Tal projeto, além de estimular o gosto e encantamento pela leitura, tem contribuído para o fortalecimento do vínculo criança x família x escola.

No curso Cultura Escrita, realizado no ano de 2012, houve a elaboração de Projetos Institucionais pelos profissionais das instituições participantes, com o objetivo de incentivar e desenvolver o hábito de leitura de crianças e educadores, por meio da inserção na rotina de leitura em voz alta de livros de diferentes gêneros textuais. A proposta visa ainda à existência do Cantinho da leitura na sala de aula, onde os

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 35 de 120

pequenos possam ter contatos com livros e portadores de textos de qualidade, adequados à sua faixa etária.

Além do Projeto “Mala da Leitura” insituído pelo caderno de “Orientações Gerais para a Educação Infantil” a Lei 12.602/12 de 03 de Abril de 2012, instituiu a “Semana Nacional da Educação Infantil” que acontece no mês de agosto. A data é muito importante, pois busca despertar em todo o País, o interesse pela discussão sobre a qualidade da educação infantil brasileira. Segundo Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), “a importância desta semana é a conscientização da sociedade sobre o direito humano das crianças à educação de qualidade”.

Se falando em direito das crianças, quanto ao acesso e à assistência e acompanhamento da família na sua vida escolar, a Secretaria Municipal de Educação possui parceria com o Conselho Tutelar e a Promotoria Pública. Tais instituições são sempre acionadas em caso de alunos faltosos, abusos, violência e demais negligências cometidas contra as crianças.

Salienta-se que o diálogo é sempre o caminho que o município busca estabelecer com as famílias para promover um bom atendimento a todos os envolvidos. As unidades de ensino costumam realizar reuniões, palestras e discussões a fim de esclarecer e orientar familiares sobre o trabalho que desenvolvem, bem como sobre princípios e valores essenciais à vida em comunidade.

A partir de então, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além de incentivar as unidades de ensino a realizarem atividades lúdicas e culturais, envolvendo as crianças e suas famílias, passou a realizar em 2014, o I Encontro Municipal de Educação Infantil, com a participação de autoridades públicas, palestrantes e profissionais de ensino a fim de discutir questões voltadas às crianças de 0 a 5 anos de idade.

O objetivo do Encontro Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação é mobilizar a comunidade e buscar envolver todos os segmentos da sociedade na busca por ações que visem à garantia de uma educação de qualidade para as crianças da rede municipal de ensino.



### 2.2.1.3 Ensino Fundamental

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9394/96, em seu artigo 11, inciso V, cabe ao Município oferecer, com prioridade, o Ensino Fundamental. Portanto, o não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

No município de Eunápolis, o número de matrículas realizadas no Ensino fundamental da rede municipal vem decrescendo nos últimos cinco anos, aumentando de 18.822 alunos matriculados no ano 2010 para 17.425 alunos matriculados em 2014, totalizando uma diminuição na taxa de matrícula.

Apesar da redução no número de matrículas, as salas de aula do ensino fundamental da rede municipal de Eunápolis prosseguem com números elevados de alunos, não condizente com as normas da portaria de matrícula, fato que compromete a qualidade de ensino.

A tabela abaixo apresenta o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental em Eunápolis, desde o ano de 2010 até o ano de 2014, distribuídos pelas redes de ensino:

**Tabela 10 – Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Eunápolis, por dependência administrativa e localização (2010/2014)**

Anos	Municipal		Estadual		Particular		TOTAL
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	11.396	1.945	1.475	--	4.006	----	18.822
2011	11.781	1.784	---	---	3.874	----	17.439
2012	11.989	1.705	---	----	3.121	----	16.815
2013	12.619	1.734	----	----	3.130	----	17.183
2014	12.636	1.632	----	----	3.157	----	17.425

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em: <http://www.inep.gov.br>. Acesso em 12 jun. 2015.

O número de alunos matriculados na Rede Municipal de ensino é muito superior quando comparado às demais redes, compreendendo uma média de 81,88% dos alunos do Ensino Fundamental. Esse número tende ao crescimento devido à

municipalização do Ensino Fundamental, pois as Unidades Escolares da Rede Estadual atenderão gradativamente apenas os alunos do Ensino Médio, ficando o município como único responsável por receber os alunos da Rede pública do Ensino Fundamental.

A mudança deve ser considerada, pois haverá uma superpopulação de alunos na Rede Municipal de Ensino o que culminará na necessidade de construção de novas unidades escolares e aumento do quadro de profissionais da educação, garantindo a universalização do ensino fundamental. Tal fato é percebido no aumento do nível educacional entre os anos de 1991 a 2010, conforme tabela abaixo.

**Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010**

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos				15,62	43,72	53,27
11 a 14 anos	25,1	6,6	4,6			

Fonte: Atlas de desenvolvimento humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br>. Acesso em 16 jan. 2015.

A tabela 12 apresenta o número de matrículas do município no ensino fundamental de 09 anos.

**Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município, por idade e série, Rede Municipal, (2014)**

Idades	1º Ano	2º Ano	3º ano	4º Ano	5º ano	6º Ano	7º Ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos	749	26								775
7 anos	463	669	57							1189
8 anos	59	508	728	89						1384
9 anos	15	77	537	572	141	4				1346
10 anos	6	32	157	444	723	194	5			1561
11 anos	2	16	40	175	637	511	106	4	2	1493
12 anos	3	16	18	86	354	483	524	94	5	1583
13 anos	3	6	12	47	259	336	504	440	136	2013
14 anos		1	10	41	112	253	327	486	316	1446
15anos	1	1	2	16	72	140	187	313	213	945
+ de 16 anos				32	52	148	158	258	253	901
Nº de alunos total em defasagem	552	657	776	809	1486	877	1176	1057	466	7856
% em defasagem	7,03	8,36	9,88	10,30	18,92	11,16	14,97	13,45	5,93	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Esse aumento ocorre através da inserção do aluno na rede Municipal de ensino, sendo o primeiro passo para garantir o direito à educação de toda a clientela do ensino fundamental. Também, por conta da mudança do Ensino Fundamental para nove anos no município de Eunápolis, e o ingresso do aluno de 06 anos de idade a partir de 2010 conforme a Lei nº 11.274, de 6 de Fevereiro de 2006.

Com essa mudança, o município levou em consideração os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, as Diretrizes Nacionais do Ensino de nove anos e os Direitos de Aprendizagens para o Ciclo de Alfabetização para a construção da proposta curricular. Ocorrendo também flexibilidade na organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, de acordo com a realidade local, identidade cultural e condições climáticas da região.

Deve ser evidenciado que o município dispõe de novas tecnologias de informação e comunicação que combinam a organização do tempo das atividades didáticas e pedagógicas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das escolas do campo. Na zona urbana, as escolas foram contempladas com sete salas multifuncionais e na zona rural está em fase de implantação para 2015 e 2016.

**Tabela 13. Taxas de Rendimento – Rede Estadual**

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abadono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série/2º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2ª série/3º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3ª série/4º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
4ª série/5º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 39 de 120

	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
5ª série/6º ano do EF	2008	70,40	-	20,80	-	8,80	-
	2009	66,80	-	20,60	-	12,60	-
	2010	79,20	-	17,20	-	3,60	-
	2011	67,70	-	30,30	-	2,00	-
	2012	72,20	-	19,70	-	8,10	-
	2013	98,10	-	1,90	-	0,0	-
6ª série/7º ano do EF	2008	69,80	-	20,20	-	10,00	-
	2009	68,40	-	19,70	-	11,90	-
	2010	74,00	-	17,70	-	8,30	-
	2011	69,40	-	29,60	-	1,00	-
	2012	72,50	-	15,30	-	12,20	-
	2013	96,10	-	3,90	-	0,0	-
7ª série/8º ano do EF	2008	68,40	-	21,50	-	10,10	-
	2009	72,70	-	17,10	-	10,20	-
	2010	75,20	-	17,20	-	7,60	-
	2011	74,40	-	20,10	-	5,50	-
	2012	77,70	-	15,00	-	7,30	-
	2013	96,70	-	3,30	-	0,0	-
8ª série/9º ano do EF	2008	76,40	-	13,50	-	10,10	-
	2009	77,50	-	12,00	-	10,50	-
	2010	78,20	-	13,60	-	8,20	-
	2011	73,00	-	19,70	-	7,30	-
	2012	78,60	-	16,00	-	5,40	-
	2013	82,40	-	11,10	-	6,5	-

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/de/2008,2009,2010/gerarTabela.php>  
Acesso em 12 jun. 2015 e <http://www.qedu.org.br/cidade/5146-eunapolis/taxas-rendimento/rede-estadual/rural-e-urbana?year=2011,2012,2013>. Acesso em 12 jun. 2015

Como demonstrado na tabela 14, o maior índice que houve uma diminuição na reprovação nas séries iniciais do ensino Fundamental, já nas séries finais do ensino fundamental, as tabelas 13 e 14 mostram que o índice de reprovação diminuiu entre os anos de 2008 a 2013, o que reflete na apropriação dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências para a progressão da primeira etapa do ensino fundamental rumo às séries finais. Portanto, tornam-se imprescindível buscar estratégias e parcerias articuladas para a superação da repetência e da evasão escolar, problemas ainda presentes na rede de Ensino.

**Tabela 14. Taxas de Rendimento – Rede Municipal**

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abadono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série/2º ano do EF	2008	68,60	64,60	22,50	25,30	8,90	10,10
	2009	61,30	55,80	23,80	18,60	14,90	25,60
	2010	75,10	85,80	13,60	6,60	11,30	7,60
	2011	93,70	92,60	0,0	1,20	6,30	6,20
	2012	96,30	97,50	0,20	0,0	3,50	2,50

	2013	96,70	97,30	0,0	0,0	5,30	2,70
2ª série/3º ano do EF	2008	76,90	70,00	17,50	22,10	5,60	7,90
	2009	70,70	67,40	17,80	12,20	11,50	20,40
	2010	75,00	74,40	17,60	20,80	7,40	4,80
	2011	96,00	90,09	0,20	4,20	3,80	4,90
	2012	79,40	82,40	16,0	15,30	4,60	2,30
	2013	74,40	78,70	22,90	18,80	2,70	2,50
3ª série/4º ano do EF	2008	81,10	73,80	14,40	16,70	4,50	9,50
	2009	74,70	69,60	15,00	15,00	10,30	5,40
	2010	79,40	77,70	14,10	18,30	6,50	4,00
	2011	89,90	81,50	5,60	15,30	4,50	3,20
	2012	92,50	94,10	2,80	2,80	4,70	4,70
	2013	88,00	89,30	8,10	9,30	3,90	1,40
4ª série/5º ano do EF	2008	85,30	83,80	9,30	8,40	5,40	7,80
	2009	77,10	61,70	12,30	7,80	10,60	30,50
	2010	84,30	89,90	9,80	8,20	5,90	1,90
	2011	85,30	86,30	9,40	9,10	5,30	4,60
	2012	87,90	88,50	7,60	6,80	4,50	4,70
	2013	93,80	93,00	3,10	3,90	3,10	3,10
5ª série/6º ano do EF	2008	66,80	70,90	22,00	19,10	11,20	10,00
	2009	65,20	68,10	18,60	20,80	16,20	11,10
	2010	66,60	73,70	23,20	17,30	10,20	9,00
	2011	87,90	75,80	21,60	16,80	6,60	7,40
	2012	71,50	78,70	20,90	14,00	7,60	7,30
	2013	66,60	72,20	24,20	18,60	9,20	9,20
6ª série/7º ano do EF	2008	68,80	84,80	17,40	10,40	13,80	4,80
	2009	61,10	84,40	14,60	9,80	19,30	5,80
	2010	70,50	75,50	19,20	14,30	10,30	10,20
	2011	74,20	77,30	18,90	14,90	6,90	7,80
	2012	81,00	84,00	12,50	10,30	6,50	5,70
	2013	80,80	78,70	13,30	12,40	5,90	8,90
7ª série/8º ano do EF	2008	76,20	86,60	14,00	10,10	14,80	2,60
	2009	65,00	92,60	15,30	1,40	14,70	6,30
	2010	74,90	93,00	14,90	3,50	10,20	3,50
	2011	72,40	85,40	17,20	3,10	10,40	11,50
	2012	77,60	81,70	18,10	11,70	4,30	6,60
	2013	76,90	78,80	15,50	16,80	7,60	4,40
8ª série/9º ano do EF	2008	82,30	83,10	6,60	6,50	11,10	10,40
	2009	71,80	96,90	11,30	6,00	16,90	3,10
	2010	77,50	91,40	11,10	2,50	11,40	6,10
	2011	83,50	93,10	8,60	0,0	7,90	6,90
	2012	81,10	93,20	12,70	1,40	6,20	5,40
	2013	83,30	89,10	12,40	5,40	4,30	5,50

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/de/2008,2009,2010/gerarTabela.php> Acesso em 12 jun. 2015 e <http://www.qedu.org.br/cidade/5146-eunapolis/taxas-rendimento/rede-estadual/rural-e-urbana?year=2011,2012,2013>. Acesso em 12 jun. 2015

Nessa nova realidade absorvida pelo município, deve ser salientada a necessidade de promover a relação das escolas com instituições e movimentos de difusão, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais aos alunos dentro dos espaços escolares e fora deles.

Pensando nessa necessidade, Eunápolis dispõe de diversas atividades desenvolvidas pelo próprio município e que são realizadas nas quadras poliesportivas atendendo alunos das escolas públicas, estaduais e particulares. Há também um projeto voltado para ações que visam incentivar os cuidados com o Meio Ambiente realizado entre escolas, com alunos da 5ª série/6ºano a 8ª série/ 9º ano, com exposições em praça pública e feira de Meio Ambiente.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo município, tem-se o projeto da semana da Consciência Negra, que consiste em realizar concurso de poesia, paródia, coreografia e desfile da beleza negra e Desfile cívico entre escolas.

Além dos projetos mencionados, o município dispõe ainda de vários programas para atendimento da população, como: Eunafita – Saúde na escola; Combate a Hanseníase; Exploração Sexual de menores e Tabagismo: com premiação de medalhas pela confecção dos melhores desenhos artísticos; Oficina Cultural – oferecido pelo Departamento de Cultura e dispõe de programas do FNDE/MEC, são eles: Mais Educação; Atleta na Escola; Mais Cultura; Escolas Sustentáveis; Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Estrutura: Acessibilidade e escola no Campo.

Além desses projetos e programas, o município estimula a oferta do Ensino Fundamental para a população do campo nas próprias comunidades, inclusive com construção de escolas em acampamentos e assentamentos rurais e ainda atende aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, pois a escola recebe o aluno normalmente mediante documentos comprobatórios de outra Unidade Escolar. Ex: alunos circenses, parques recreativos e povos ciganos.

Diante do exposto, fica evidente o esforço do município em possibilitar estratégias e ações que garantam a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, que visam garantir que pelo menos 98% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada. Para tanto, as escolas prestam informações a respeito das frequências dos alunos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e também para atender as exigências do Governo Federal, quanto aos Programas sociais.

Ressalta-se que Eunápolis tem desenvolvido ações para fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola. Essas ações perpassam pelo acompanhamento da frequência escolar, projetos de combate à discriminação social, palestras esclarecedoras e culminâncias de projetos e datas comemorativas, além da preocupação com o processo de desenvolvimento e aprendizagem, respeitando as faixas etárias, as características sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotando orientações pedagógicas que levem em conta esses aspectos.

O município oferece atividades extracurriculares de incentivo às habilidades dos estudantes, inclusive, mediante os certames e concursos nacionais, isso através de Programas do Ministério de Educação e Cultura (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), onde são desenvolvidos projetos incentivadores que possibilitam aos alunos desenvolverem suas habilidades e talentos. Ex: Atleta na escola, Mais Cultura, Olimpíadas de Língua Portuguesa e Matemática, etc.

Oferece também atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional, a exemplo do Projeto, Esporte, ofertado pelo município de Eunápolis.

O município tem ações voltadas para incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do Projeto Família na Escola, além de Reuniões de pais, Palestras e eventos realizados nas Unidades Escolares.

Considerando as dificuldades enfrentadas no município de Eunápolis no ensino fundamental de nove anos, várias medidas vêm sendo tomadas para garantir o acesso e permanência dos alunos nas escolas, no entanto, ainda há muito a ser feito para o cumprimento dessas garantias, como por exemplo, é necessário manter e oferecer vagas para alunos pertencentes à mesma família em uma única escola, de preferência na mesma comunidade/bairro; ampliar o número de vagas aos alunos na própria comunidade/bairro; fazer um levantamento da realidade de frequência

escolar dentro de cada comunidade; detectar o número de alunos que estão fora da escola e as causas dessa evasão; dinamizar o acesso aos cursos/ projetos ofertados pelo município, estado e governo federal para combater os riscos que os adolescentes estão sujeitos, como drogas, violência, corrupção de menores, doenças e gravidez indesejada, entre outras situações.

#### 2.2.1.4 *Ensino Médio*

Em relação à universalização, deve-se ressaltar que o município de Eunápolis dispõe de escolas de Ensino Médio (escolas privadas e rede pública estadual e federal) que oferecem vagas para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental.

Eunápolis tem se articulado para indicar propostas para a diversificação curricular do Ensino Médio de forma a atender as singularidades dos tempos e espaços formativos dos jovens pertencentes a este nível de ensino. Este trabalho vem sendo realizado através de atividades com os Temas Transversais, incentivando o desenvolvimento de ações pautadas na multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e interdisciplinaridade, tendo como foco a formação completa do indivíduo, pois os temas transversais dizem respeito a conteúdos de caráter social, que devem ser incluídos no currículo do ensino fundamental e Médio de forma “transversal”, ou seja: não como uma área de conhecimento específica, mas como conteúdo a ser ministrado no interior das várias áreas estabelecidas.

As vagas são em várias modalidades como Educação Básica, Ensino profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os exames supletivos realizados através da CPA (Comissão Permanente de Avaliação), Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), focando atender principalmente a população de 15 a 17 anos. Sendo que três escolas estaduais no município de Eunápolis possuem o programa Ensino Médio Inovador, são elas: Eloyne Barradas, Baden Powell e Armando Ribeiro Carneiro.



O município ainda desenvolve ações de incentivo à utilização de espaço cultural de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar, a exemplo dessas ações existem os Projetos Estruturantes Jogos Estudantis da Rede Pública (JERP) e o Programa de Ensino Médio Inovador (PROEMI), além de vários projetos Estruturantes que servem como ações pedagógicas para evitar ou minimizar a evasão e a repetência do Ensino Médio, são eles: Artes Visuais Estudantis (AVE), Festival Anual da Canção Estudantil (FACE), Tempos da Arte Literária (TAL), Educação Patrimonial e Artística (EPA).

O município também dispõe de programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental por meio de acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado, bem como atividades de educação e cultura que tem sido oferecida para a população urbana e do campo para jovens na faixa etária de 15 a 17 anos. Existe por exemplo o Viola de Bolso, Capoeira Raça e Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Quanto ao Programa Nacional de Diversificação Curricular do Ensino Médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas para a relação teoria e prática, o município de Eunápolis possui o programa Ciência na Escola.

O município também dispõe de novas tecnologias de informação e comunicação que combinam a organização do tempo, das atividades didáticas e pedagógicas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de Educação Especial e das escolas do campo através das escolas estaduais que possuem TV pen drive em todas as salas, laboratórios de informática, computadores adaptados aos deficientes (quando necessário), possuem data-show, os professores receberam um tablet e Kit de Lousa Digital.

Para obter êxito no atendimento da referida população, o município tem atuado de forma articulada para garantir a matrícula na idade e tempo próprio; assim, através do reordenamento da rede em parceria: Estado, Município e rede federal são possíveis apresentar as demandas de terminalidades e as ofertas de Ensino Médio, tendo entre os anos de 2011 a 2014 os seguintes dados:

**Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Eunápolis, por dependência administrativa e localização.**

Ano	Federal		Estadual		Municipal		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	595	-	3.095	-	-	-	344	-	4.034
2012	728	-	3.234	-	-	-	384	-	4.346
2013	934	-	3.228	-	-	-	375	-	4.537
2014	1222	-	3.236	-	-	-	410	-	4868

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2010>>. Acesso em: 12 jun. 2015 e Diretoria Regional (Direc)

Quanto aos índices de aprovação e reprovação demonstrados na tabela 16, fica evidente a apropriação dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências para a progressão desde o primeiro ano rumo à conclusão do Ensino Médio.

**Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual**

Fase/Nível	Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono			
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
1º ano do EM	2008	53,80	-	53,80	20,00	-	20,00	26,20	-	26,20
	2009	55,20	-	55,20	20,30	-	20,30	24,50	-	24,50
	2010	63,40	-	63,40	17,80	-	17,80	18,80	-	18,80
	2011	60,30	-	60,30	19,70	-	19,70	19,70	-	19,70
	2012	62,90	-	62,90	21,10	-	21,10	16,00	-	16,00
	2013	66,50	-	66,50	21,70	-	21,70	11,80	-	11,80
2º ano do EM	2008	59,40	-	59,40	16,50	-	16,50	24,10	-	24,10
	2009	56,50	-	56,50	18,40	-	18,40	25,10	-	25,10
	2010	70,90	-	70,90	13,50	-	13,50	15,60	-	15,60
	2011	72,10	-	72,10	9,40	-	9,40	18,50	-	18,50
	2012	70,60	-	70,60	16,00	-	16,00	13,40	-	13,40
	2013	76,10	-	76,10	11,60	-	11,60	12,30	-	12,30
3º ano do EM	2008	72,80	-	72,80	11,30	-	11,30	15,90	-	15,90
	2009	70,60	-	70,60	9,50	-	9,50	19,90	-	19,90
	2010	77,00	-	77,00	4,80	-	4,80	18,20	-	18,20
	2011	80,50	-	80,50	13,20	-	3,20	6,30	-	6,30
	2012	71,60	-	71,60	12,50	-	12,50	15,90	-	15,90
	2013	78,20	-	78,20	12,40	-	12,40	9,40	-	9,40

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 12 jun. 2015 e <http://www.qedu.org.br/cidade/5146-eunapolis/taxas-rendimento/rede-estadual/rural-e-urbana?year=2011,2012,2013>. Acesso em 12 jun. 2015

Para os alunos cujos pais atuam profissionalmente em atividades itinerantes, o município de Eunápolis no Ensino Médio aceita a matrícula dos alunos em qualquer época do ano.

O governo municipal não necessita intervir ou criar condições para viabilizar a continuidade dos estudos dos concluintes do Ensino Fundamental interessados em cursar o Ensino Médio, uma vez que a rede estadual e federal do município oferecem vagas para a demanda dos alunos que vem das redes municipais e privadas.

Uma avaliação que tem possibilitado o acesso de alunos ao Ensino Superior é o ENEM. Tendo o município de Eunápolis o seguinte desempenho:

**Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013**

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009	599.12	613.55
Rede Estadual	2009	463.54	500.32

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

Deve ser ressaltado que Eunápolis tem desenvolvido ações para fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola. Essas ações perpassam pelo acompanhamento da frequência escolar.

## **2.2.2- EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Nesse tópico, serão discutidas as ideias e as decisões do PME aplicadas à educação no Ensino Superior e as medidas/programas/projetos e/ou ações que o município pode fazer por meio de parceria com o Estado e/ou União para oportunizar outras expectativas à comunidade local, pensando no contexto atual e nas demandas profissionais do mercado de trabalho.

### *2.2.2.1 Ensino Superior*

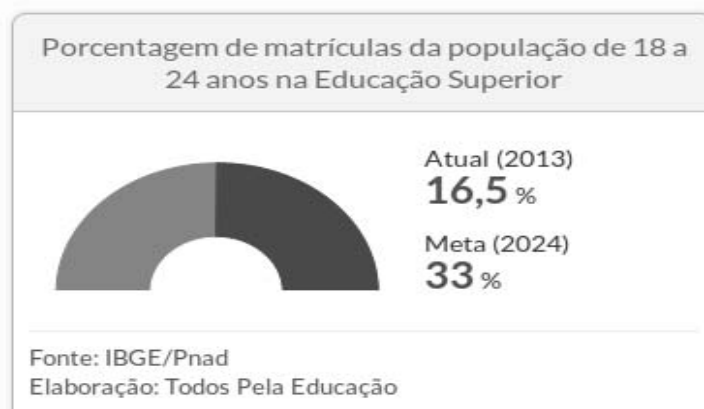
O Brasil ainda apresenta um grande desequilíbrio no acesso dos jovens ao ensino superior quando comparado com o quadro internacional ou mesmo latino-americano.

Apesar do crescimento das matrículas no ensino superior verificado ao longo da década de 1990, ainda há um grande desequilíbrio na sua distribuição por faixa etária. Em 2001, o total de alunos nos cursos presenciais chegou a 3,03 milhões, ultrapassando, antes do prazo, a meta estabelecida no Programa Avança Brasil: os novos desafios do ensino superior (de 1998), que pretendia chegar a 2,7 milhões de alunos em 2002, apontando para um cenário fortemente otimista. Um ano depois (2002), as matrículas atingiram quase 3,5 milhões de alunos nos cursos de graduação presenciais.

Em 2002, do total de matriculados, 60% eram de alunos entre os 18 e 24 anos – reflexo de distorções idade-série que são herdadas do ensino fundamental e médio. Mais que isso, um forte crescimento vem se verificando nas matrículas dos cursos noturnos, indicando que uma população trabalhadora, mais velha e com perfil diferente do aluno tradicional de graduação está ingressando no ensino superior.

Em decorrência deste panorama, o atual Plano Nacional de Educação, estabelece como meta a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, conforme demonstrado abaixo.

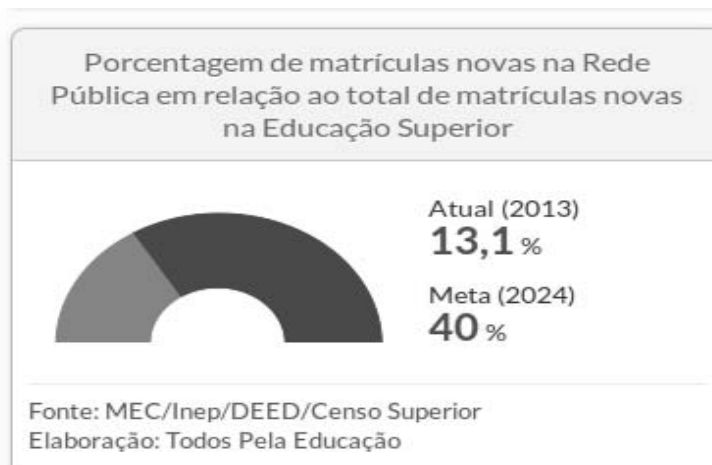
FIGURA II: demonstrativo de matrícula no ensino superior



Fonte: Observatório do PNE

Observa-se, que atualmente 16,5 % da população entre 18 a 24 anos estão matriculados no Ensino Superior. A meta proposta é elevar esse quantitativo para 33% até o final do plano. Já em relação ao percentual de alunos matriculados em Instituições públicas, esse índice apresenta uma maior defasagem. A meta nacional é elevar o índice de matrículas novas na rede publica em 40%.

FIGURA III: Demonstrativo de matrículas novas no ensino superior



Fonte: Observatório do PNE

Aliado às metas de ampliação do ingresso no Ensino Superior expressos no PNE, há ainda as exigências do mercado de trabalho pela qualificação profissional (novos conteúdos, novas profissões, etc.), ao lado das aspirações culturais, cujo acesso ao ensino superior apresenta-se como novo elemento na cultura juvenil (primeiro nas classes médias, mas que também opera em mimetismo sobre as camadas menos favorecidas) – o ensino superior passa a ser objeto de desejo.

Diante da meta posta pelo PNE, em 2013 o Estado da Bahia atingiu o percentual de 24,4% de matrículas no Ensino Superior, considerando as redes públicas e privadas. Logo, o Estado e União deverão dinamizar a estratégia de interiorização das Universidades públicas para a população baiana.

FIGURA IV - Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos.



Fonte: observatório PNE

Como estratégia para aumento do índice de acesso ao Ensino Superior, o Ministério de Educação vem viabilizando o processo de interiorização de Instituições de Educação Superior, de forma que não apenas os cursos presenciais ganhem novo espaço, mas abre também um vasto campo de atuação para o ensino à distância.

Assim, expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Continuar o processo de interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja plenamente atingida.

Sabemos que a educação superior cumpre um papel relevante no processo de desenvolvimento econômico, cultural e social dos países e, principalmente, das regiões. A dimensão regional é tão importante quanto à situação macroeconômica nacional na determinação da habilidade das empresas em competir numa economia globalizada, ou seja, a disponibilidade dos atributos regionais/locais (conhecimento, habilidades, etc.) influirá fortemente na decisão locacional das empresas, o que faz das universidades regionalmente engajadas, peças-chaves das regiões onde estão inseridas.

Neste contexto, o poder público municipal busca estabelecer parcerias com as universidades com o objetivo de identificar as demandas por educação superior, a

partir de pesquisas e estudos qualificados, considerando o atual cenário econômico e social que aponta para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Se no passado, a formação em nível médio bastava para assegurar a empregabilidade, hoje exige novas habilidades e competências para atuar no mercado de trabalho e atender aos atuais desafios profissionais. Abaixo destacamos o quantitativo de alunos egressos do Ensino Médio das escolas eunapolitanas e que devem dar continuidade à formação em nível superior.

O município tem demanda para cursos de Educação Superior, porém, o governo municipal ainda não tem uma política de atendimento e apoio aos estudantes que desejam cursar ou que já cursam o Ensino Superior fora do município. Para apoio aos estudantes que frequentam o ensino superior no turno noturno, é disponibilizado o transporte escolar gratuito.

Além desse apoio ao estudante, o município estimula os docentes da Rede Municipal a ingressarem na Educação Superior, sobretudo para atuarem nas áreas de Ciências e Matemática, bem como, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas. Porém, tal iniciativa não tem sido o bastante para suprir o quadro efetivo com os docentes destas áreas de conhecimento.

O município ainda proporciona a oferta de estágio em suas secretarias como parte da formação na Educação Superior. E, na área da educação, dispõe de plataforma para divulgar a oferta em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais de educação das escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial.

## **2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS**

### **2.3.1 Educação Especial**

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação –LDB - lei nº 9.394/1996 – garante a “acessibilidade, a permanência e o acompanhamento de todos os deficientes na

escola, além de se criar métodos e recursos para atender a todos”.

A Educação Especial no Município de Eunápolis está sistematizada em conformidade com as orientações da Secretaria de Educação Especial do MEC, bem como prevista na Lei 785/2011 com a criação da Divisão de Inclusão e institucionalização do CAEEDE (Centro de Atendimento Educacional Especializado de Eunápolis), conforme Lei Municipal nº 907/2013. e implantação de 15 salas Multifuncionais vinculadas ao CAEEDE.

O CAEEDE está inserido na Divisão de *Inclusão do Departamento Pedagógico da* Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Eunápolis e tendo como finalidade a garantia de serviço de Apoio Especializado visando eliminar as barreiras que dificultam o processo de escolarização de estudantes com deficiência, previsto no Decreto 7.611/2011.

Em Eunápolis existe também a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), entidade filantrópica com atuação exclusiva em Educação Especial, sendo que em 2014, o município matriculou conforme a tabela:

**Tabela 18. Matrículas da Educação Especial na Rede Municipal 2014**

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	EJA	
Baixa Visão	-	32	29	09	70
Deficiência física	-	22	16	04	42
Deficiência auditiva	-	05	18	-	23
Deficiências múltiplas	-	14	04	02	20
Deficiência intelectual	18	186	87	19	310
Cegueira	01	01	07	02	11
Altas habilidades/superdotação	-	02	-	01	03
Transtornos desintegrativo da infância	-	09	01	01	11
Autismo	02	07	04	-	13
Surdez	-	03	09	02	14

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Com o objetivo de ampliar as condições de atendimento, não apenas aos alunos, mas também, aos pais, professores, coordenadores e diretores, essas questões começaram a ser olhadas de forma incisiva neste município, com vistas a atender o que determina as leis e o Plano Nacional de Educação (PNE), através da regulamentação nº 907/13 do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Eunápolis – CAEEDE.



As pessoas com deficiências são identificadas nas Escolas da Rede Pública Municipal e através de relatórios, são encaminhados, tanto para o CAEEDE quanto para salas de recursos multifuncionais para efeito de consultas com técnicas e/ou profissionais da área de saúde.

Para ampliação das equipes de profissionais da Educação espera-se por concursos públicos e/ou novos contratos.

A articulação e cooperação entre setores de Educação Saúde e Assistência Social são feita de forma integrada, entretanto, é grande a demanda e faz-se necessário, a atuação de diversos profissionais, como psicólogos, psiquiatras, psicopedagogos, fonoaudiólogos, pedagogos, terapeutas ocupacionais, neurologistas e outros para compor a equipe do CAEEDE.

A suplementação orçamentária para disponibilizar transporte escolar para os estudantes com deficiências deverão atender dispositivos da Lei Municipal nº 907 de 27 de novembro de 2013, conforme seu Artigo 11. (“As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares”).

A valorização da diversidade e garantia de cidadania deverão ser a mão dupla da Educação Comum, Educação Especial e Inclusiva integradas ao ensino aprendizagem dos alunos.

Mobilizar a família e a comunidade na participação efetiva de políticas que garantam a acessibilidade arquitetônica nas edificações, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação, estabelecendo parcerias com organizações governamentais, não-governamentais e instituições privadas para o atendimento educacional especializado.

Os professores das Salas Multifuncionais da Educação Especial e Inclusiva têm pelo menos um curso de pós-graduação em área específica da Educação Especial e Inclusiva e os auxiliares recebem formação continuada em serviço.

A presença do professor auxiliar, interprete/tradutor, professor de Libras sempre é garantida para as salas em que a presença deste se faz necessária, entretanto, já é visível a carência do aumento de professores de Libras, tradutores, professor de braille para suprir a demanda ante o alunado que cresce a cada ano letivo.

Os currículos, os métodos, as técnicas, os recursos educativos e a organização do trabalho pedagógico das escolas são elaborados e desenvolvidos por cada professor da Sala Multifuncional, sendo que a proposta curricular da Educação Inclusiva/Especial do município está em fase de construção e deverá integrar a Proposta Pedagógica da Escola Comum a partir do ano letivo de 2015.

O acompanhamento e monitoramento do acesso à escola, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência são desenvolvidos através de registros de frequências e relatórios descritivos e pareceres.

A formação continuada de professores deverá ser promovida a partir do ano letivo de 2015 para atender a demanda das salas multifuncionais, posto que as referidas salas já estão em funcionamento.

Os professores já fizeram curso de capacitação e/ou de formação em serviço, além da necessidade de cooperação das IES – Instituto de Educação Superior - para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, políticas públicas intersetoriais, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem. Outra realidade presente no município de Eunápolis é a alfabetização das pessoas com necessidades educacionais especiais. Este trabalho é possibilitado pela atuação do CAEEDE e através das salas multifuncionais, que realizam um acompanhamento destes alunos, considerando as suas especificidades. A escola faz uma triagem dos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem, em seguida os mesmos são encaminhados para o CAEEDE que efetua um trabalho de diagnóstico e acompanhamento através de uma equipe multidisciplinar.

Entretanto, o trabalho encontra muitos entraves, a exemplo da falta de participação dos familiares que não se responsabilizam por levar as crianças para o atendimento, bem como, a falta de profissionais especializados para diagnosticar e encaminhar os alunos com laudos para o atendimento especializado. O município possui escolas contempladas com salas multifuncionais, nas quais os alunos são atendidos no contra turno.

Outra realidade presente no município de Eunápolis é a alfabetização das pessoas com necessidades educacionais especiais. Este trabalho é possibilitado pela

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 54 de 120

atuação do CAEEDE e através das salas multifuncionais, que realizam um acompanhamento destes alunos, considerando as suas especificidades. A escola faz uma triagem dos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem, em seguida os mesmos são encaminhados para o CAEEDE que efetua um trabalho de diagnóstico e acompanhamento através de uma equipe multidisciplinar.

Entretanto, o trabalho encontra muitos entraves, a exemplo da falta de participação dos familiares que não se responsabilizam por levar as crianças para o atendimento, bem como, a falta de profissionais especializados para diagnosticar e encaminhar os alunos com laudos para o atendimento especializado. O município possui escolas contempladas com salas multifuncionais, nas quais os alunos são atendidos no contra turno.

Quanto à alfabetização bilíngue de pessoas surdas, a quantidade de professores que dominam a linguagem de sinais é insuficiente para atender a demanda.

### **2.3.2 Política de Alfabetização**

A partir de 2009, com a implantação do ensino de 09 anos, houve a aprovação da Proposta de Implementação do ensino de nove anos pelo Conselho Municipal de Educação e da revisão da Matriz Curricular, a formação de professores e coordenadores, através dos projetos Pacto Bahia (disponibilizado pelo governo estadual da Bahia) e PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa) - uma ação conjunta da União com os municípios pela alfabetização de todas as crianças até os 08 anos de idade, com a disponibilização de materiais de formação para os orientadores de estudo, professores e bem como a utilização de jogos didáticos literários, livros didáticos e paradidáticos de qualidade.

Para atender tal proposta, a Secretaria Municipal de Educação abrange escolas da zona urbana e da zona rural, portanto, alfabetização de crianças no campo é uma realidade no município. Este público vinha sendo acompanhado através de projetos específicos (Escola Ativa) que dispõem de livros didáticos condizentes com sua realidade, entretanto, a partir do ano de 2013, começou a ser realizada a escolha do livro didático através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

O município ainda deve apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes. O município se preocupa com a produção de materiais didáticos específicos, em desenvolver instrumentos de acompanhamento, além da preocupação com a adequação arquitetônica e com a construção de escolas na rede municipal de ensino que contribuem para o desenvolvimento das competências e habilidades do aluno do ciclo de alfabetização.

O processo de alfabetização é acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação através dos resultados das avaliações externas e pelo Departamento Pedagógico que estimula a aplicação de um teste diagnóstico inicial e ao final de cada unidade para a verificação dos níveis de escrita e leitura dos alunos. Caso os resultados não sejam os ideais para cada ano do ciclo de alfabetização, orienta-se o estabelecimento de ações de intervenção para corrigir e sanar os problemas detectados.

A Provinha Brasil é aplicada nas instituições de ensino pelos coordenadores pedagógicos escolares e o resultado é enviado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e tabulado no sistema de Avaliação Externa de Alfabetização (Avalie Alfa) pela coordenadora do Departamento Pedagógico. O sistema gera as planilhas com os resultados que são enviados às unidades escolares para análise dos dados e replanejamento das ações necessárias para correção de dificuldades detectadas na avaliação.

A ANA é aplicada pela NR27 nas turmas do 3º ano das unidades escolares e o resultado analisado é divulgado no ano seguinte. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura já vem idealizando ações pedagógicas a serem implantadas em prol da integração da Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização.

Há a necessidade do município implantar um projeto para a utilização das novas tecnologias nas escolas.

### **2.3.3 Educação em Tempo Integral**

A concepção de educação integral remonta à década de 1930, com o Manifesto dos Pioneiros da Educação, assinado por vários educadores no ano de 1932. As bases de uma concepção de educação escolar que alcançasse áreas mais amplas da cultura, da socialização primária, da preparação para o trabalho e para a cidadania estavam presentes desde os primórdios do percurso de Anísio Teixeira, como pensador e político. Essa concepção foi sendo desenvolvida e aperfeiçoada por toda a sua obra e envolveu diversos elementos, entre eles: sua permanente defesa do aumento da jornada escolar para os discentes nos diferentes níveis de ensino.

Após décadas, o Ministério da Educação, com a aprovação do Plano Nacional de Educação, põe como prioridade para os Estados e Municípios a implantação de escolas de tempo integral. No Brasil do Século XXI, surgiram inúmeros programas educacionais de governos estaduais e municipais, que incorporam o conceito de educação integral. Em 2007, por meio da Portaria interministerial nº17, envolvendo os ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e do Esporte, foi lançado o Programa Mais Educação, cujo objetivo é orientar recursos para “fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades socioeducativas no contra turno escolar” (BRASIL, 2007).

Com o lançamento do Programa Mais Educação, tem-se uma proposta de atividades que objetivam a ampliação do tempo escolar. Entretanto, o programa apresenta limitações, pois, não abrange a totalidade dos alunos. Fato que contraria a concepção de uma educação integral, que por definição, quer dizer total, inteira, global.

Nesse sentido, os sistemas municipais de educação darão uma contribuição substancial para que o aumento da permanência dos educandos nas escolas represente, significativamente, a qualidade da aprendizagem, tanto do ponto de vista do conteúdo como da formação humana. Isto implica, não somente qualificar os espaços educativos já existentes nas redes de ensino, mas também à mudança de perspectiva do currículo e à forma de acesso à educação desses jovens na escola,

com a articulação de políticas públicas que permitam o direito ao lazer, ao esporte, às artes e à profissionalização.

Garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, uma vez que exige dos sistemas de ensino e de seus profissionais, da sociedade em geral, apenas um compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas almeja também, um projeto pedagógico diferenciado, como a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para a sua implantação.

Atendendo as legislações educacionais, as metas propostas pelo PME e a demanda da sociedade por uma escola integral, o município tem como meta construir novas escolas e ampliar as já existentes, no intuito de promover a permanência dos alunos da rede, buscando atender a educação de tempo integral em 50% das escolas até o ano de 2025.

Considerando essas variáveis, a implantação das escolas de tempo integral terá início nas escolas dos bairros periféricos, que tenham boa estrutura física e área livre para construção de espaços de lazer.

Será considerado ainda, como critério para escolha das escolas, a situação do prédio e seu estado de conservação. Neste caso serão priorizadas as 30 unidades cujos prédios pertencem à Prefeitura Municipal.

Para assegurar a educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, será implantada nessas unidades escolares, Salas de Recursos Multifuncionais com materiais pedagógicos e de acessibilidade para a realização do atendimento educacional especializado, complementar à escolarização.

A intenção é atender com qualidade alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular.

Além do atendimento especializado, serão firmadas parcerias com as demais secretarias municipais para um trabalho diferenciado em cada unidade que ofereça a educação de tempo integral. Para as escolas localizadas na zona rural, a

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 58 de 120

Secretaria de meio Ambiente oferecerá o suporte para programas e projetos voltados para a formação e permanência do homem no campo, porém, sem que o mesmo abra mão do conforto e comodidades oferecidos pelos meios tecnológicos.

Serão realizadas ainda, ações articuladas com a Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído por Decreto Presidencial nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007. Tal fato resulta do trabalho integrado entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, na perspectiva de ampliar as ações específicas de saúde aos alunos da rede pública de ensino, uma vez que a escola é reconhecida como espaço privilegiado para práticas promotoras da saúde, preventivas e de educação para saúde.

Para fortalecer a política pública de jornada ampliada, a escola adquire um novo vigor nas atividades, tradicionalmente consideradas extracurriculares. Estas passam a ser incorporadas ao currículo das escolas, requerendo aos municípios que assegurem ações com equipes interdisciplinares que contemplem as múltiplas dimensões da formação humana: o lazer, o esporte, as diversas linguagens artísticas, a profissionalização, em diálogo com os conteúdos já trabalhados nos currículos escolares existentes nas escolas.

Ela se dará por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos. Não se trata, portanto, da criação ou recriação da escola como instituição, mas da implicação e da articulação dos diversos atores sociais que já atuam na garantia de direitos de nossas crianças e jovens na corresponsabilidade por sua formação integral. Desta forma, o município manterá um acompanhamento pedagógico, multidisciplinar, cultural e esportivo de forma que o tempo de permanência dos alunos seja igual ou superior a sete horas durante todo o ano letivo.

#### **2.3.4 Qualidade da Educação Básica**

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, já introduz metas bem claras. Ademais, os municípios, na elaboração dos Planos de Ações Articuladas (PAR), nos últimos anos, têm assumido compromissos dessa natureza para a melhoria do Ensino Fundamental.

O município de Eunápolis, assim como certamente os demais, tem como objetivo principal alcançar o nível máximo na qualidade da Educação. Para isso, ações são desenvolvidas como a promoção de formação de leitores e capacitação de professores, com oficinas e projetos de intervenção para que estes possam atuar como mediadores da leitura, de acordo com especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. Essas capacitações foram reforçadas com o Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), abraçada pelo município efetivamente desde 2013. Além disso, há uma organização de técnicos para um acompanhamento sistemático nas unidades escolares como suporte tanto para o coordenador pedagógico quanto para o diretor escolar. Obtendo os seguintes resultados:

**Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013**

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental					Metas	Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observado						IDEB Observado					
		2005	2007	2009	2011	2013		2005	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Brasil</b>	<b>Total</b>	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	6,0	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2	5,5
	<b>Rede Estadual</b>	3,9	4,3	4,9	5,1	5,4	6,1	3,3	3,6	3,8	3,9	4,0	5,3
	<b>Rede Estadual do Município</b>	-	-	-	-	-	-	3,2	3,0	3,2	3,0	3,8	5,3
	<b>Rede Municipal do Município</b>	3,4	4,0	3,2	4,0	3,6	5,1	3,1	3,4	2,8	3,3	3,3	4,6

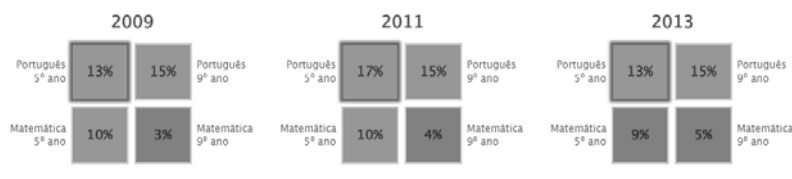
Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 12 jun..2015.

O município tem aplicado exame periódico através de diagnósticos para aferir a aprendizagem dos alunos com base na Matriz de Referência, e mediante os resultados, são elaborados projetos de intervenção tanto pelas unidades escolares, quanto pela Secretaria de Educação. Entre esses exames estão os do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), conforme Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica. Além disso, procura, também, oferecer dados e indicadores que



possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados.

O Saeb, conforme a portaria nº 304, de julho de 2013, compõe três avaliações externas em larga escala, a saber: Aneb<sup>1º</sup>, Anresc<sup>11</sup> e ANA<sup>12</sup>.



Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 mar.2015.

Apesar dos avanços citados, alguns obstáculos são relevantes. Por exemplo, nos 3º e 5º anos, observou-se um número considerável de reprovação. Isso porque muitos desses alunos não adquiriram as habilidades e competências necessárias a serem desenvolvidas nas áreas de ensino de Português e Matemática. Para a melhoria dessa situação, o setor pedagógico ofereceu formação para professores alfabetizadores, especialmente a partir de 2013, de forma sistemática com o Pacto Nacional. O resultado desse trabalho certamente será observado nos anos seguintes.

No entanto, o bom resultado do Ideb no Município é uma meta a ser perseguida, visto que em 2013, ficou abaixo do esperado, com o índice de reprovação de 90%. Apesar de algumas unidades escolares exporem e divulgarem os resultados tanto do Ideb como do Saeb para a família, ainda não ocorrem fóruns para o envolvimento e discussão com a comunidade/família, ação esta que poderia ter um impacto positivo.

O município precisa ainda desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna, produzindo e

disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.

Além disso, os professores são orientados a fazerem registros para o acompanhamento individual dos alunos, através de relatórios nos diários de classe, diários de bordo e fichas de evolução. Todavia percebe-se que existe a necessidade de criar indicadores específicos de avaliação no que se refere à qualidade da Educação Especial.

A Secretaria de Educação vem estimulando o processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas. Também, com o objetivo de melhor facilitar ao aluno o acesso à educação, o município assegura transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória.

Visando a equalização regional das oportunidades educacionais, o município mantém, em regime de colaboração, o Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas. No que se refere às tecnologias educacionais, foi disponibilizado por um período, curso para o conhecimento de métodos e propostas pedagógicas com softwares livres e recursos educacionais abertos, como o *Linux* educacional 3.0.

O acesso aos computadores nas escolas trouxe perspectivas renovadas no que se refere ao ensino e aprendizagem. No entanto, a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e a relação de computadores-aluno (a) nas escolas da rede pública de Educação Básica ainda não se efetivou, visto que as escolas não têm estrutura para tal.

O município oferece apoio técnico e financeiro à gestão escolar dos CEMEI's (Centros Municipais de Educação Infantil) e creches mediante oferta de recursos didáticos pedagógicos e materiais de expediente. Em relação às demais unidades escolares, o município acompanha a execução do Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), bem como, a participação da comunidade escolar no planejamento e aplicação dos recursos.

A área da educação não ficou isolada, havendo articulação com a saúde, assistência social, esporte, cultura. Por exemplo, houve esforços do município para garantir políticas de combate à violência na escola. Em 2013, iniciou-se uma parceria com a promotoria (FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente), o Conselho Tutelar, Polícia Militar e as escolas.

Alguns encontros foram realizados para que essa parceria fosse firmada. Até mesmo algumas ações (encaminhamento das fichas do FICAI e Ronda Escolar) foram executadas, no sentido de promover a construção da cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. Porém, a parceria foi interrompida e as ações não foram concluídas.

O município implantou o Instituto Cuida Bem de Mim com vistas na promoção, prevenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (as) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

No que se refere ao Plano de Ações Articuladas (PAR) no município, este é formalizado e executado dentro das possibilidades, cumprindo parcialmente as metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública.

Um passo importante que o município vem implementando, são políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) através das parcerias da Educação, Assistência Social e Saúde.

### **2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um desafio constante para os sistemas educacionais públicos brasileiros, e em Eunápolis não é diferente. A sociedade

mundial vivencia mudanças consideráveis em todos os campos sociais, políticos econômicos e primordialmente culturais.

Tais mudanças impulsionam a reorganização do sistema educacional e tem como ponto principal a autonomia pedagógica e administrativa das unidades de ensino público, que são implementadas pela gestão democrática participativa conferida pela nova legislação educacional brasileira.

Nesta perspectiva, desde 2005 o município de Eunápolis vem atendendo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos em suas Unidades de Ensino. A maior parte dos que procuram a modalidade EJA é constituída por aqueles que, em razão da desigualdade, não tiveram acesso aos bens educacionais. Atender estes indivíduos constitui uma das metas do sistema nacional, estadual e municipal, que reconhece o direito de todos à educação escolar de qualidade. Nesse sentido, destaca-se o princípio constitucional da educação para todos, significando um caminho para o desenvolvimento de todas as pessoas, em todas as idades, sem discriminar os indivíduos, nem prejudicar o processo de apropriação de conhecimentos.

A defasagem educacional decorrente do não acesso à educação formal ou do abandono precoce da escola por problemas socioeconômicos diversos, atinge parcela expressiva da população brasileira. Isso se reflete na qualidade de vida e na prática social desses indivíduos, o que resulta em um grande número de jovens e adultos em busca de alternativas de estudo.

Considerando que essa modalidade de educação não deve ter como finalidade somente prover os alunos com os conteúdos dos quais foram privados na idade própria de escolarização, mas também favorecer o desenvolvimento das competências necessárias para que possa participar dos bens e conhecimentos, exercer a cidadania e inserir-se nas diferentes dimensões da vida social e produtiva, o município busca firmar parcerias em diferentes segmentos e instituições.

Neste sentido, caracterizando o Sistema Nacional de Educação, e tendo como objetivo garantir a todos o acesso, a permanência bem sucedida e a conclusão de estudos na educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade, em todos os níveis e modalidades educacionais, definem-se, a seguir, as diretrizes e metas e

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 64 de 120

estruturas gerais da EJA no município de Eunápolis, sendo que apenas as Escolas: Anésia Guimarães, Frei Giuseppe Iacoviello, Humberto de Campos, José de Araújo Santana, Profº Roberto Santos, Rotary III, Padre José de Anchieta e Reis Veloso oferecem esta modalidade.

Estas unidades são reordenadas em núcleos, atendendo a todos os alunos desta modalidade de ensino nos diferentes bairros do município de Eunapolis.

Conforme portaria nº 018/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no artigo 9º concernente a EJA, define a quantidade de educandos por sala sendo no mínimo de 20 e máximo de 40 alunos, respeitando o espaço físico da escola. Salvo exceções, em comunidades rurais organizadas, conforme demanda de classes multisseriadas para o primeiro segmento do ensino fundamental.

A continuidade de estudos é, sem dúvida, a maior questão encontrada no município, daí a necessidade de incentivar a melhoria do processo ensino aprendizagem, motivando assim, a ampliação da oferta de EJA garantindo a permanencia aos egressos da alfabetização na rede publica de ensino.

O programa Brasil Alfabetizado foi lançado em 2006, com o objetivo de erradicar o analfabetismo do país. O público-alvo do Programa Brasil Alfabetizado é composto de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados. Os dados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2008, mostram que ainda temos no Brasil 14,4 milhões de pessoas declaradas analfabetas, dos quais 42,33% possuem 50 anos ou mais; 16,13% estão entre 30 e 49 anos e apenas 8,50% tem idade entre 15 e 29 anos.

Atualmente, o município atende Jovens e Adultos que nao tiveram a oportunidade de estudar na idade certa, através da modalidade EJA, bem como do Programa Todos Pela Alfabetização (TOPA). Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação identificou através do Intituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2009/2010), a demanda de pessoas não atendidas pela EJA, bem como, os dados do censo escolar de educandos do município concernente a tal modalidade, mobilizando assim, estratégias de inclusão deste ao sistema de ensino. Conforme

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 65 de 120

dados atuais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendeu-se em 2014, 32 turmas na zona urbana e 65 na zona rural, totalizando 882 alfabetizando atendidos.

Além dessa ação e após análise dos dados, observações, questionamentos e intervenções junto a professores, diretores e alunos a respeito da qualidade e relevância do atendimento da EJA no município, a Secretaria Municipal de Educação, através do Setor da Educação de Jovens e Adultos, definiu metas e ações capazes de modificar o cenário do analfabetismo, evasão e repetência no ensino fundamental.

Conforme Diário Oficial de 11 de abril de 2012, nº 690 da resolução nº. 01/2012, a Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação, implantou a reestruturação da EJA no município, com a semestralização do percurso da Educação dos Jovens e Adultos. Para tanto, foi necessário analisar e rever a *práxis* pedagógica, bem como, os tempos e espaços formativos da EJA no município.

Tal resolução fixa normas para estrutura e funcionamento do ensino fundamental na modalidade EJA da rede municipal, que integra o Sistema de Ensino do Município de Eunápolis.

A Secretaria Municipal de Educação de Eunápolis, conforme marcos legal (CF/LDB) promove o acesso, permanência e principalmente o sucesso dos cidadãos que não tiveram acesso à escola em idade própria, fixando normas para a estrutura e o funcionamento da semestralização da modalidade EJA de educação básica. Nesse contexto, os objetivos da semestralização visam:

- Atender as necessidades específicas de horário para o funcionamento da EJA;
- Construir uma identidade para a EJA que considere as necessidades de seus alunos e seja incentivadora das potencialidades dos que a procuram;

- Promover a autonomia intelectual do jovem e adulto, de modo que eles sejam sujeitos do aprender a aprender, em níveis crescentes de apropriação do mundo do fazer, do conhecer e do agir.
- Promover a formação inicial e fundamental dos jovens e adultos com distorção idade/ série no município.

Referente à matrícula, as Unidades Escolares atenderão alunos, desde a 1ª série (2º ano) até a 8ª série (9º ano) do ensino fundamental para jovens e adultos, a partir de 15 (quinze) anos, garantindo a utilização de mecanismos específicos para esse tipo de alunado, em turmas específicas e com currículo próprio que atenda às especificidades do seu tempo humano. (Resolução CEE nº 239/12/11). Tendo sido atendidos no município de Eunápolis entre os anos de 2011 a 2014 o seguinte quantitativo de alunos da EJA:

**Tabela 20. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Eunápolis por dependência administrativa e localização (2011/2014)**

Anos	Estadual		Municipal		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	943	-	2.460	114	-	-	3.517
2012	928	-	2.330	147	-	-	3.258
2013	809	-	2.222	187	-	-	3.218
2014	742	-	1.597	148	-	-	2.487

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. Acesso em: 15 jun. 2015.

Ressaltamos ainda, a qualidade do atendimento, tempo e espaços, para estes alunos, bem como, a formação continuada de professores, secretários, coordenadores e técnicos que atuam com tal modalidade de ensino.

Vale lembrar, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura reconhece o caráter de especificidade da EJA e tem buscado atender o aluno trabalhador, fomentando a reestruturação do tempo e espaço escolar para esta modalidade de ensino.

Para tanto, fez-se necessário, a formação de uma equipe de apoio técnico-pedagógico, constituída por professores-coordenadores que atuaram em cada UE que atendem a demanda da EJA (professores, alunos, secretários e gestores), objetivando promover o fortalecimento da EJA, implantando e efetivando políticas de

educação que respeitem e valorizem o meio ambiente, o contexto sociocultural, a diversidade cultural, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades, priorizando a igualdade de gênero, raça e etnia, orientação sexual e geracional, através do Projeto Político Pedagógico de cada escola, Regimento Unificado, decretos, portarias, pareceres e resoluções do Conselho Municipal.

A oferta de vagas para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos nas escolas da rede municipal tem sido suficiente para cobrir esta demanda de acordo com os dados apresentados. Porém, muitos professores que atuam nesta modalidade têm a formação voltada para o público infantil, desenvolvendo práticas pedagógicas inadequadas à realidade de jovens e adultos, desconsiderando a situação de sujeitos pensantes que agem sobre o mundo e o produzem. Neste sentido, o município vem adotando formação continuada voltada para esta clientela, no intuito de minimizar a praxis inadequada, no entanto se faz necessário formação específica na EJA.

Como já citado, existe no município de Eunápolis, oferta gratuita na Educação de Jovens e Adultos, sendo o ensino fundamental sob a responsabilidade do município e o médio e profissionalizante a cargo do Estado. No entanto, dada a parceria técnica interna entre a Secretaria de Educação, Assistência Social, Saúde e Comunicação, viabilizam-se a oferta de programas como o PRONATEC e outros.

Vale ressaltar, que o município faz o acompanhamento dos jovens, adultos e idosos, através da frequência e ações conjuntas em parceria com o poder público, usando a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI). No entanto, tais ações não são suficientes para manter os educandos na escola, que por sua vez desistem no meio do percurso, além da inexistência de incentivos aos profissionais que lidam com a EJA, inviabilizando a conclusão da escolaridade daqueles que as procuram.

A Secretaria Municipal de Educação identifica e mobiliza a demanda da Educação da EJA, tanto para alfabetizar como para garantir a continuidade dos estudos, através de dados estatísticos das seguintes fontes: IBGE, MEC, Sistema de Gestão Escolar (SGE), bem como in loco e matrículas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o programa TOPA.



Salienta-se ainda, que o município de Eunápolis oferece a EJA a nível fundamental em 8 unidades escolares, conforme a demanda apresentada predominantemente no turno noturno, a nível médio na rede estadual em 5 unidades escolares e 01 unidade técnica profissionalizante.

**Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010.**

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
<b>15 a 17 anos</b>	18,2	5,2	2,2	52,9	75,8	80,0

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

Conforme tabela 21, no município ainda existe uma demanda de jovens adultos de 15 a 17 anos que não concluíram o ensino fundamental e estão fora da escola, tanto na zona urbana rural e urbana, contudo as ações de divulgação e mutirão de matrícula vêm surtindo efeito positivo para o retorno desses jovens e adultos à escola.

Em relação à educação das pessoas privadas de liberdade, o município de Eunápolis vem desde 2014 viabilizando junto à direção do REVIVER - Administração Prisional Privada Ltda – Conjunto Penal de Eunápolis - BA, a construção de projetos de implantação do ensino fundamental para aqueles cerceados de liberdade, bem como, a conclusão do ensino médio através do CPA, firmando parcerias que viabilizem tal proposta.

Para melhor atender àqueles que buscam a EJA, são realizadas chamadas públicas regulares duas vezes ao ano, promovendo busca ativa em regime de colaboração com diferentes secretarias (assistência social e saúde) e a sociedade civil. No entanto, ainda não é suficiente para alcançar as metas. Além disso, o município de Eunápolis garante o transporte e a merenda escolar nas unidades escolares. Também é fornecido atendimento oftalmológico apenas para os alfabetizando do TOPA em parceria técnica com o estado. O município não possui programas nem tecnologia para correção de fluxo e sim um projeto de semestralização da educação de jovens e adultos com recuperação e progressão parcial, além da avaliação

regular da vida escolar e o CPA (Comissão Permanente de Avaliação) promovido pelo estado.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibiliza uma equipe técnica pedagógica em cada escola para dar suporte pedagógico aos professores, fomentando as relações professor/alunos/direção. No entanto, falta incentivo financeiro para capacitação específica dos profissionais que lidam com esta modalidade de ensino.

Conforme tabela abaixo se pode considerar que ações interligadas a vários setores e secretarias fomentam a efetivação do avanço do nível educacional da população que procuram a EJA demonstrando um avanço de 3,7% para 14,4% de pessoas na escola.

**Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010**

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	24,5	11,7	4,7
25 anos ou mais	40,0	27,4	19,0
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	3,7	12,4	14,4

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 05 mar. 2015

No município de Eunápolis são expandidas as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora, através de parcerias junto a outras secretarias (assistência social e comunicação) e a rede estadual. Concernente a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do referido público e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, no município a implementação da lei que regulamenta o ensino de História e Cultura Afrodescendente e Indígena é trabalhado de forma transdisciplinar nas demais disciplinas do currículo da EJA e através da rede estadual, com escolas compartilhadas, apenas em comunidades indígenas.

O município fomenta a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em

regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, através do Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e o Menor aprendiz, mas não é o suficiente precisando expandir os cursos técnicos para a zona rural.

Para melhor atender os alunos que buscam a EJA, o município reestruturou o tempo formativo. Ainda sobre a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, procura-se articular a formação e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecer a inter-relação entre teoria e prática, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma há organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses estudantes, conforme parceria com o PRONATEC, no entanto tal estímulo ainda fica aquém da realidade e do efetivo atendimento.

Neste sentido, o município precisa difundir a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

Sobre o atendimento da EJA no município, é possível observar que houve um aumento no número de matrícula, mas ainda insuficiente para garantir a redução da baixa escolaridade.

**Quadro I - Resultados finais do censo escolar municipal EJA**

<b>ANO</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2005</b>	4573	2526	7099
<b>2006</b>	3950	2304	6254
<b>2007</b>	3553	441	3994
<b>2008</b>	3778	364	4142
<b>2009</b>	3689	148	3837
<b>2010</b>	2810	20	2830
<b>2011</b>	2692	40	2732
<b>2012</b>	2530	40	2570

FONTE: <http://matricula.educacenso.inep.gov.br>

Conclui-se a partir destes dados, que existe uma redução do quantitativo de alunos progressivamente. Vale lembrar que os índices de evasão e repetência tem se mantido consideráveis, realidade observada em todo o país, que tem repercutido nas discussões e debates relacionados à EJA.

### **2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio**

O Município de Eunápolis possui oferta de Ensino Profissional nas modalidades de Educação Profissional Integrada (EPI), que contempla cursos técnicos integrados ao ensino médio que duram quatro anos e são voltados para quem terminou o ensino fundamental; Proeja Médio (Educação de Jovens e Adultos) que integra Educação Profissional ao ensino médio e é direcionado para a formação profissional de jovens e adultos. Ao mesmo tempo em que os estudantes concluem o ensino médio, recebem o diploma do curso técnico. Os cursos duram dois anos e meio, e o Profissional Subsequente (PROSUB) onde os cursos técnicos são direcionados para quem já concluiu o ensino médio e volta à escola para fazer a formação profissional duram dois anos, independentemente do eixo tecnológico e da ocupação a que eles se destinam.

O município não fomenta a expansão oferta também a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita.

A estrutura das escolas ou instituições que oferecem Educação Profissional no município é boa, possui 35 salas de aula, que são amplas e arejadas, possui um auditórios, uma bibliotecas, salas de vídeo conferência, uma sala multifuncional, recreio coberto, laboratórios de informática, biologia, física, química, edificações meio-ambiente de alguns cursos e outros que estão em processo de implantação além de possuir uma área externa grande, própria para realização de variadas atividades. O município de Eunápolis também conta com cursos particulares de formação profissional, como a Escola Técnica Egidio José da Silva (rede privada), além do Instituto Federal (IFBA). Ressaltando que a educação Profissional é

oferecida no Centro Territorial de Educação Profissional da Costa do Descobrimento na cidade de Eunápolis-Ba.

Ainda sobre a Educação Profissional, considerando as formas: concomitante, subsequente e integrada, a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico vem sendo ampliada no município, inclusive oferecendo vagas nas modalidades EPI, PROEJA MÉDIO, PROSUB, e para alunos que estão concluindo o Ensino Médio regular na rede Estadual de Ensino, são oferecidos cursos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), oportunizando ao aluno a conclusão com uma formação técnica. Uma vez que não há população indígena e quilombola no município de Eunápolis, não há oferta à formação profissional.

O município tem ofertado Educação Profissional Técnica de Nível Médio às populações do campo, através do CETEP-CD que oferece Educação Profissional Técnica de Nível Médio a população do campo, com turmas no anexo Chico Mendes no município de Itabela e possui os cursos de Técnico em Agropecuária e Contabilidade na modalidade Proeja.

O CETEP-CD recebe alunos com deficiência, entre eles alguns são surdos. Para garantia do processo ensino-aprendizagem, o Centro dispõe de um intérprete para auxiliar alunos e professores durante as aulas, além de possuir uma sala multifuncional com profissionais qualificados que atendem tanto os alunos do Centro quanto os demais da rede estadual e municipal.

O município oferece matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com a atuação exclusiva na modalidade. E o sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes escolares públicas e privadas é institucionalizada pelo município através da (NR27), que institucionaliza as redes Estaduais e Particulares de ensino do município.

O Município de Eunápolis possui expansão do estágio para estudante da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, preservando o caráter pedagógico, integrando

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 73 de 120

ao itinerário formativo do estudante, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Este estágio curricular supervisionado pelo Centro Territorial de Educação Profissional (CETEP) - Costa do Descobrimento é articulado, organizado e supervisionado pela equipe gestora e professores. Existe na instituição um vice-diretor, responsável pela articulação da escola com o Mundo do Trabalho. Esse profissional trabalha em parceria com os professores articuladores e orientadores de estágio com intuito de: firmar parcerias com empresas públicas, privadas e organizações sindicais e não governamentais; orientar o aluno sobre a importância do estágio; supervisionar e garantir o caráter pedagógico do estágio.

Existem no município, ações de incentivo a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei, através da rede Estadual de Educação que desenvolve no Ensino Médio regular e na Educação Profissional e Técnica de Nível Médio os projetos estruturantes TAL, AVE e FACE, além disso, as escolas também desenvolvem projetos específicos que atendam a suas peculiaridades.

## **2.4 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Em um planejamento estratégico da educação, os recursos humanos merecem uma atenção especial. A ação pedagógica não é isolada, devendo haver uma interação constante entre necessidades e possibilidades referentes ao processo de conhecimento pelos alunos, sendo fundamental a intervenção do professor. Aliada ao compromisso com o trabalho, uma maior qualificação do professor produzirá, certamente, melhores resultados. Uma caracterização da situação existente no município é imprescindível para a proposição de ações futuras que favoreçam a melhoria do desempenho docente.

Partindo desse pressuposto, percebe-se que primeiro deve-se tomar consciência do quantitativo de docentes por etapas e modalidades da educação básica da rede municipal, para, a partir desse quantitativo, perceber o que o município usará de meta para oferecer formação acadêmica a estes profissionais do magistério.

**Tabela 23. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal**

Etapas e Modalidades da Educação Básica	Funções Docentes					Total
	C/ Lic	C/ Gr	C/ EM	C/ NM	S/ EM	
Regular - Creche	0	0	1	16	0	17
Regular - Pré-Escola	10	10	2	80	0	102
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22	27	11	320	0	380
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	102	109	65	159	1	436
Regular - Ensino Médio	98	100	68	1	0	267
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	10	10	0	72	0	92
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	19	20	12	60	0	111
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	0	0	0	0	0	0

Fonte: Disponível em: < <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2910727> >. Acesso em: 15 jun. 2015.

Mediante a tabela 23, percebe-se que ainda existe um quantitativo de professores no município que necessitam ser licenciados, para poder exercer sua função com uma melhor valorização. Atualmente o município só conta com os programas de formação oferecidos pelo Ministério da Educação (Plataforma Freire). É importante evidenciar que estes números podem variar a depender da demanda do município, uma vez que há a rotatividade desses profissionais do magistério por criação ou extinção de salas de aulas, remoção a pedido do próprio professor para lecionar em outra escola, ou ainda de acordo com a necessidade da rede.

Alguns professores lecionam em mais de uma escola. É válido salientar que a rede pública municipal de educação é formada por 90% de profissionais efetivos, contudo uma pequena porcentagem deste total desempenha outra função fora da escola na Secretaria de Educação, centros especializados de educação, dentre outros.

Os coordenadores desempenham suas funções no acompanhamento às escolas e alguns professores efetivos exercem a função de professor-coordenador. Os referidos profissionais atualizam-se por cursos oferecidos pelo Ministério da Educação e instituições particulares de ensino. Atualmente a Secretaria Municipal de Educação tem ofertado cursos de capacitação para segmentos específicos da educação.

Ainda sobre a valorização, deve-se evidenciar que no município de Eunápolis há um Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério aprovado em 2005, que garante direitos e vantagens que estão sendo adquiridos ao longo do tempo, e atende aos anseios dos profissionais do magistério e da educação.

Este Plano foi elaborado com a participação do poder público, em conjunto com a entidade representativa dos profissionais do magistério. O referido Plano está sendo reformulado a fim de atender os critérios estabelecidos na Lei supracitada e cumprir a Lei nº 11.738/2008.

Além do Plano de Carreira, o município ainda realiza a avaliação para obtenção de vantagens preconizadas no Plano de Carreira, como progressão horizontal e alteração da jornada de trabalho.

De acordo com o plano, o município acompanha o reajuste salarial dos profissionais do magistério, sendo que este é atrelado ao índice do piso pelo Ministério da Educação, além de permitir quando solicitado, que os professores saiam de licença remunerada para o aprimoramento profissional supracitado. Os demais servidores tem o reajuste atualizado pelo salário mínimo vigente. Esses reajustes são discutidos com o único sindicato reconhecido que abrange os profissionais que trabalham na educação, independente do cargo ou função (APLB, Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado da Bahia).

Deve-se também evidenciar que a atuação dos professores nos conselhos é ativa e participativa, tanto na elaboração do projeto político-pedagógico, como na tomada de decisões de assuntos da escola. Deve ser mencionado que diante da tomada de



decisões das escolas, o município respeita o provimento de cargos de acordo com as diretrizes legais.

**Tabela 24. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013**

Cargos	Nº	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira	102	17	12	57	16
Vigilante	158	57	16	78	7
Serviços Gerais	299	65	42	179	13
Secretário Escolar	40	-	-	02	38
Porteiro	-	-	-	-	-
Outros	1203	6	14	317	866

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Diante da tabela apresentada faz-se visível a realidade em nível da rede municipal de Ensino, percebe-se que há o crescimento dos profissionais em educação buscando conhecimento para sua valorização pessoal e profissional, tendo no PROFUNCIÓNÁRIO, programa instituído pelo Ministério da Educação para qualificação e profissionalização dos funcionários de apoio, um elemento importante para o crescimento desses profissionais.

Deve-se mencionar que o município oferece alguns cursos para o administrativo, mas não atinge a todos os funcionários, por outro lado percebe-se que as escolas mesmo tendo em sua grande maioria os funcionários efetivos, contudo há um número insuficiente de funcionários para atender a demanda das escolas, necessitando que se contrate.

Quanto ao desempenho desses profissionais, não existe um processo permanente de avaliação dos funcionários, exceto quando para requerer algum direito ou vantagem.

Mesmo com essas adversidades, as relações se desenvolvem de maneira democrática, uma vez que se procura resolver os conflitos que surgem por meio do diálogo e incentivo à convivência pacífica. Todos os funcionários são incentivados a participar das decisões e atividades da escola, buscando uma aproximação através de reuniões coletivas.

Visando a melhoria da qualidade da Educação bem como a valorização dos profissionais da educação observa-se a necessidade da criação de um fórum permanente de educação, com representações da sociedade civil, conselhos de educação, sindicatos da categoria e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento nas discussões e debates pertinentes a qualidade da educação.

## **2.6 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO**

O processo democrático participativo do ensino público deste município é estruturado através do Sistema Municipal de Ensino, compostos pelos Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), Conselhos Escolares, Unidades Escolares, Biblioteca Pública, e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

No município de Eunápolis a composição dos conselhos escolares envolve funcionários, segmentos da sociedade civil e comunidade escolar, que atuam na elaboração de projetos educacionais, tomadas de decisões, acompanhamento da vida escolar do alunado, colaborando na organização administrativa e pedagógica.

Os Projetos Políticos-Pedagógicos, os Currículos Escolares, os Planos de Gestão, o Regimento Escolar Unificado são elaborados com a participação da comunidade escolar, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.

Dentro dessa dinâmica de autonomia, o município favorece as escolas para elaboração da sua proposta pedagógica, na administração e gestão financeira dos recursos do FNDE, além de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento de cargos de diretores escolares, em conformidade com o Plano de

Carreira do Magistério vigente, que determina a eleição direta ou nomeação para diretores escolares.

## **2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Esse item fundamenta as discussões e os debates acerca das políticas orçamentárias dos municípios, atentando-se às leis, compreendendo as políticas educacionais e diretrizes da educação como um conjunto de intenções com as quais os poderes públicos respondem às necessidades específicas do município.

### **2.7.1 Investimento Público em Educação**

O município de Eunápolis e a Secretaria Municipal de Educação conhecem os procedimentos e as responsabilidades pela realização de despesas, aquisição de materiais de transferências vinculados à Educação; ela entende que o financiamento da educação deve atender o que preconiza a legislação para o enfrentamento de problemas cruciais, tais como: acesso, permanência e aprendizagem com sucesso, sendo que o município necessita da construção de uma política voltada para um melhor rendimento escolar dos alunos, visto que, o IDEB de muitas escolas do município é insatisfatório.

Atualmente o município investe recursos na área de educação, dividindo os gastos com alimentação escolar, transporte, entre outros, para que o aluno tenha educação de qualidade. Tendo a seguinte tabela como comparativo:

**Tabela 25. Outras receitas com o setor educacional do município Eunapolis, administradas pela prefeitura (2010/2014)**

<b>Ano</b>	<b>Alimentação escolar</b>	<b>Transporte escolar</b>	<b>Convênios</b>	<b>Outras receitas</b>	<b>Total</b>
<b>2010</b>	1.446.916,93	3.464.764,02	777.564,78	31.431.688,30	36.498.498,81
<b>2011</b>	2.546.144,71	4.400.839,91	447.247,47		
<b>2012</b>	2.368.826,69	2.974.078,74	5.401.144,15	44.262.744,01	55.006.793,59
<b>2013</b>	3.142.844,41	4.010.721,03	2.746.362,55	30.902.005,41	40.801.933,40
<b>2014</b>	3.944.967,71	6.601.763,24	1.722.537,98	47.418.517,67	59.687.786,60

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2015.

O município fortalece os mecanismos e os instrumentos que asseguram nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação. Partindo desse pressuposto, entre os anos de 2010 a 2014, o município investiu em modalidades específicas na área de educação as seguintes quantias:

**Tabela 26. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Eunapolis, por nível ou modalidade de ensino (2010/2014)**

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	2.575.251,36	26.194.726,58	-	23.622,00	13.056.965,05	41.850.564,99
2011	3.214.900,13	29.086.373,68	-	71.313,90	15.867.039,51	48.239.627,22
2012	4.004.623,00	34.640.609,49	-	59.850,10	18.485.943,49	57.191.026,08
2013	4.222.564,28	42.000.422,42	-		17.776.720,86	63.999.707,56
2014	4.426.335,23	48.745.670,47		205.712,00	22.276.603,87	75.654.321,57

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal, 2015.

Em relação ao financiamento, Eunápolis atende o art. 212 da Constituição Federal de 1988 aplicando anualmente um mínimo de 25%, da receita resultante de impostos.

A receita resultante de impostos corresponde à soma dos impostos próprios e das transferências previstas pela Constituição, assim como dos valores da dívida ativa de impostos, multas e juros de mora. No caso dos municípios, inclui portanto: os impostos próprios (IPTU, ISS, ITIV) e a respectiva dívida ativa, multas e juros desses impostos; as transferências constitucionais recebidas da União (FPM, IRRF, ITR, IOF-Ouro); as transferências constitucionais recebidas do Estado (ICMS, IPVA, IPI-Exportação).

**Tabela 27. Despesas com educação do município de Eunapolis por categoria e elemento de despesa (2010/2013)**

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obras e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2010	27.909.082,41	1.914.440,21	29.823.552,68	1.417.615,02	607.852,94	2.025.467,96	31.848.990,64
2011	31.277.391,33	3.348.957,14	34.626.348,47	4.482.573,41	623.981,00	5.106.554,41	39.732.902,88
2012	36.687.732,09	4.502.443,39	41.190.175,48	6.726.246,14	117.609,50	6.846.855,64	48.037.031,12
2013	47.243.748,77	3.363.554,20	50.607.302,97	4.068.694,68	502.001,00	4.570.695,68	55.177.998,65
2014	54.446.305,90	6.753.941,82	61.200.247,72	3.735.711,21	365.105,32	4.103.816,53	65.304.064,25

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal, 2015.

Além das despesas correntes e capital em relação à educação da rede pública municipal de ensino, deve-se frisar, ao falar em educação o Conselho do FUNDEB, uma vez que este está ligado à receita e aplicação dos seus recursos, gerando a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação (MEC), as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

**Tabela 28. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Eunapolis em (2010/2013)**

Ano	Total recebido	Salário dos professores	Capacitação	Gastos com MDE
2010	37.067.197,50	21.702.254,03		8.497.901,84
2011	32.315.622,02	25.872.973,37	44.322,00	10.307.575,51
2012	40.297.742,19	27.110.123,13	36.999,00	7.193.396,64
2013	42.583.144,69	34.463.392,19	85.360,00	12.131.141,96
2014	48.364.702,35	44.296.357,49	70.630,00	11.538.378,87

Fonte: Secretaria da Administração e/ou Fazenda do Município, 2015.

Além do investimento do FUNDEB, deve-se evidenciar a aplicação específica no ensino fundamental.

**Tabela 29. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 e 2014 (Em R\$)**

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto de transferência	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
98.132.756,00	24.535.189,00	26.801.584,26	27%
105.389.687,94	26.347.421,99	63.894.321,62	29%

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios, 2015

Diante do exposto fica claro que a prefeitura aplica além dos 25% exigido por lei. Sendo que a sociedade civil no município de Eunápolis é responsável pelo controle social, participa desde o processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), do acompanhamento e da execução das políticas públicas até a avaliação dos seus resultados.

Sua equipe tem conhecimento do orçamento público em que são expressos a previsão de arrecadação das receitas e o planejamento de sua alocação nos Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 81 de 120

programas e ações que serão implementados pela administração pública para atender às necessidades da coletividade, sendo que os gestores escolares conhecem a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata e regula o acesso às informações.

O financiamento da educação envolve a definição das condições materiais e de recursos para a formulação, implantação e avaliação das políticas educacionais e dos programas e ações a elas relacionados. Envolve também os processos de gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos recursos. Como base legal deve-se ter a Constituição Federal de 1988 – artigo 212, bem como as emendas constitucionais: nº14/1996, nº 53/2006 e nº 59/2009; a Lei nº 9.394 (LDB), a Lei Orgânica Municipal, e o parecer 26/97 do Conselho Nacional da Educação (que interpreta os artigos da LDB sobre o financiamento da educação), pois as disposições contidas nessa legislação definem parâmetros mínimos atualmente em vigor.

Além dos atos legais citados acima, deve-se levar em consideração as discussões sobre financiamento na CONAE/2014 – que constituíram novas metas para o Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Nessa conferência, no eixo relativo ao financiamento da educação, algumas subtemáticas se sobressaem: ampliação de recursos para a educação no país conforme estabelecido pela legislação vigente; mudanças no funcionamento do FUNDEB e o município ainda é responsável pela implantação e implementação do Custo-Qualidade Inicial (CAQUI), no que tange a responsabilidade da esfera municipal – isto porque a política de financiamento da educação básica, nos termos de um sistema nacional articulado de educação, deve amparar-se na definição de um custo aluno-qualidade, construído com a participação da sociedade civil, capaz de mensurar todos os insumos necessários à educação de qualidade, com ênfase no investimento à valorização de todos os profissionais da educação básica, além da criação de uma Gestão Plena para a Secretaria Municipal de Educação com um fundo municipal de educação, fortalecendo assim, os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos em educação, especialmente a realização de audiências públicas, garantindo e destinando no mínimo, em conformidade com a lei, 25% (vinte e cinco

**Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 82 de 120**

por cento) dos recursos da arrecadação municipal para a educação do município, ampliando gradativamente até o final da década do PME.

### **3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME**

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma peça formal de planejamento, prevista pela Carta Magna para ser elaborado sob reserva de lei (Art. 214, CF) que determina ao PNE definir os termos da distribuição de recursos públicos para educação, com prioridades para o ensino obrigatório (art./212,/§ 3º).

O PNE conviverá, na esfera federal, com três planos plurianuais (PPA) e dez leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Assim, há previsão no projeto no sentido de que: “O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução” (BRASIL, 1988).

Após a construção do texto analítico e da análise situacional do município e da educação, inicia-se o processo de elaboração das diretrizes, metas e estratégias, conforme a estrutura balizada no Projeto Lei nº 8.035/2010 e atualmente PLC nº 13.005/2014. O alcance dos objetivos propostos é de responsabilidade conjunta das instituições governamentais e da sociedade civil, visto que este Plano vislumbra uma mudança qualitativa nos índices educacionais do município. São, portanto, as diretrizes norteadoras deste Plano.

#### **3.1 Diretrizes**

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 84 de 120



V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento e cumprimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

### **3.2 Metas e estratégias**

**Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

#### **Estratégias:**

- 1.1) Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da rede pública municipal de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) Realizar, anualmente, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, agentes comunitários, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 85 de 120

como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

- 1.5) Implementar até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.6) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;
- 1.7) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.8) Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 1.9) Assegurar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
- 1.10) Priorizar e garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

- 1.11) Garantir em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;
- 1.12) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.13) Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.14) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.15) Realizar e publicar a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas como forma de planejar e verificar o atendimento;
- 1.16) Implantar a educação infantil em tempo integral, realizando atividades em contra turno para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.17) Ofertar até o início do ano de 2016, matrículas às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos (preferencialmente para a faixa etária de 01 (um) ano) em respeito à demanda que se manifesta;
- 1.18) Construir com recursos próprios ou em regime de colaboração com a União até o segundo ano de vigência deste PME Centros de Educação Infantil;

- 1.19) Divulgar e orientar a proposta pedagógica do município a todos os profissionais da área de Educação Infantil;
- 1.20) Realizar concurso público a fim de que cada sala de aula da Educação Infantil tenha pelo menos dois professores igualmente capacitados para desenvolver o trabalho pedagógico de qualidade com as crianças;
- 1.21) Elaborar cardápio específico para a idade das crianças (creche e pré-escola) a fim de suprir as necessidades nutricionais;
- 1.22) Assegurar transporte escolar de qualidade com monitores para acompanhamento das crianças tanto do campo quanto das áreas urbanas;
- 1.23) Envolver a família em todas as atividades pedagógicas promovidas pela instituição escolar, tendo em vista a integração e participação escola/família;
- 1.24) Garantir à aquisição de materiais didáticos e pedagógicos através dos órgãos municipais, permitindo aos alunos sua utilização;
- 1.25) Criar e estruturar até 2018, espaços lúdicos, culturais, educativos de promoção e valorização da infância.
- 1.26) Reconhecer, promover e fortalecer a diversidade cultural do município com o desenvolvimento da política pública de cultura.

**Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos, até o último ano de vigência deste PME, para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e oito por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada.**

**Estratégias:**

- 2.1) A Secretaria Municipal de Educação, em articulação e colaboração com o Conselho Municipal de Educação e demais instituições deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar, precedida de consulta pública, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

- 2.2) Institucionalizar através da Secretaria Municipal de Educação mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino garantindo no contra turno atividades para aqueles que apresentam dificuldade de aprendizagem;
- 2.3) Garantir e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.4) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos e organizações não-governamentais de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.5) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
- 2.6) Institucionalizar aos pais e responsáveis ações sócio-educativas pela não participação nas atividades da escola que requer sua presença, como: reuniões, acompanhamento escolar, entrega de resultados;
- 2.7) Estimular e garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações dos campos nas próprias comunidades;
- 2.8) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.9) Assegurar transporte escolar de qualidade com monitores para acompanhamento das crianças tanto do campo quanto das áreas urbanas;

- 2.10) Assegurar pontos de cultura paulatinamente nos bairros;
- 2.11) Promover atividades esportivas e culturais de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional inclusive mediante certames e concursos nacionais e municipais;
- 2.12) Construir com recursos próprios e em regime de colaboração com a União e Estado até o segundo ano de vigência deste PME Escolas do Ensino Fundamental com padrão de qualidade a partir de estudos da demanda e garantir o funcionamento;
- 2.13) Implantar e garantir gradativamente a partir da aprovação deste Plano o ensino de música como conteúdo obrigatório em todas as escolas conforme legislação federal nº 11.769/2008;

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

**Estratégias:**

- 3.1) Incentivar, através de parceria com o Estado, ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
- 3.2) Promover e ampliar em parceria com o Estado atividades que garantam a criação de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como o desenvolvimento da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.3) Estimular, junto a rede estadual de ensino, a participação de alunos do município no Exame Nacional do Ensino Médio – (Enem), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio;

- 3.4) Articular em parceria com as redes estadual e federal de educação, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;
- 3.5) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 3.6) Apoiar ações de busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.7) Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.8) Articular com a rede estadual e federal de ensino, o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);
- 3.9) Incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.10) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.
- 3.11) Ampliar, em parceria com a rede estadual e federal, a oferta do Ensino Médio para a população do campo com Intermediação Tecnológica;

- 3.12) Apoiar, em regime de colaboração, os programas e políticas relacionadas ao ensino médio;
- 3.13) Incentivar o aluno do ensino médio para o acesso ao ensino superior;
- 3.14) Assegurar o acompanhamento de psicopedagogos e outros profissionais especializados, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) em todas as unidades de ensino;
- 3.15) Assegurar o acompanhamento especializado, para apoiar o trabalho dos (as) professores da Educação Básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 3.16) Proporcionar formação continuada para os profissionais da educação básica, priorizando os que atuam com alunos da educação inclusiva.

**Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

**Estratégias:**

- 4.1) Declarar, no censo nacional, as matrículas dos (as) estudantes e familiares da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;
- 4.2) Garantir, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3



(três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- 4.3) Aderir novas salas e implementar as já existentes que ainda não funcionam e implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- 4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos os especialistas clínicos, família e aluno;
- 4.5) Criar centros multidisciplinares de apoio em cada bairro, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psiquiatria, psicologia, psicopedagogia, cuidador, terapia ocupacional, fisioterapia, musicoterapia e arteterapia para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir da vigência deste PME;
- 4.6) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica e construção do centro de referência para atender crianças e adolescentes com deficiências, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na Rede Municipal, bem como, pais, professores e pessoal envolvidos;

- 4.7) Garantir até a vigência deste PME a oferta de transporte acessível às crianças e adolescentes com deficiências, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- 4.8) Garantir a utilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
- 4.9) Garantir o acompanhamento de atendimento multiprofissional para alunos com deficiência de transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, como também para pais, professores e demais profissionais habilitados;
- 4.10) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
- 4.11) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.12) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

- 4.13) Fortalecer as parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e outras instituições afins na priorização do atendimento e acompanhamento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e criar uma rede de gestão envolvendo as secretarias descritas;
- 4.14) Promover garantia da aquisição e utilização de equipamentos, mobiliários e tecnologia acessível para atender alunos com deficiência matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal;
- 4.15) Cooperar com pesquisas realizadas nas IES – Instituto de Educação Superior - voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem;
- 4.16) Buscar subsídios nas IES para a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;
- 4.17) Promover e fortalecer a gestão pública, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
- 4.18) Apoiar a ampliação das equipes de multiprofissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

- 4.19) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.20) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
- 4.21) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

**Estratégias:**

- 5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2) Acompanhar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino público municipal novos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.3) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a

melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

- 5.4) Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento;
- 5.5) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.6) Garantir e apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilingue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- 5.7) Divulgar e difundir a lei do ensino Fundamental de 09 anos, onde torna obrigatoriedade das crianças de seis anos estarem matriculada no núcleo do ensino fundamental, garantia de concurso público;
- 5.8) Viabilizar a atuação de coordenadores específicos por segmentos no ensino público municipal;
- 5.9) Garantir a adequação arquitetônica e construção de escolas e creches na rede municipal de ensino, afim de favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades do aluno do ciclo de alfabetização e fazer com todas a partes interessadas sejam ouvidas;

**Meta 6: Ofertar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de modo a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

**Estratégias:**

- 6.1) Garantir em regime de colaboração com a união e estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante

todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, estabelecer um período para implantação de escola piloto;

- 6.2) Aderir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade sócia, responsabilidade do município;
- 6.3) Aderir e manter, em regime de colaboração com a União e Estado, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques.
- 6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.6) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.7) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

- 6.8) Buscar parceria com o governo federal, estadual e empresas privadas, para ampliar os recursos e investimentos na alimentação dos estudantes das escolas de tempo integral;
- 6.9) Mapear as escolas do município, buscando identificar aquelas com condições de atender os alunos com a educação em tempo integral, observando-se os critérios de infraestrutura, transporte e alimentação escolar;
- 6.10) Implementar um currículo para atender as especificidades de saberes e tempo, na oferta de educação em tempo integral, inicialmente atendendo ao município;
- 6.11) Implantar gradativamente a educação integral nas escolas da rede municipal de ensino, iniciando pelas escolas de educação infantil, a partir da aprovação deste plano.

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:**

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

**Estratégias:**

- 7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação com a União e Estado, diretrizes pedagógicas para a educação do município de Eunápolis, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano de ensino, respeitada a diversidade regional e local;
- 7.2) Assegurar que os (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, pelo menos, o nível desejável;

7.3) Intensificar o processo de auto avaliação e também implantar a Avaliação institucional das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar de ensino municipal;

7.5) Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.6) Orientar quanto a inserção nos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, os eixos de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e rede de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.7) Orientar as políticas da rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e dar continuidade ao processo;

7.8) Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas da redes públicas de educação básica;

7.9) Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública de educação municipal, promovendo a



utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, garantindo os profissionais técnicos;

7.10) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.11) Assegurar, em regime de colaboração, a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal de ensino o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;

7.12) Garantir o acesso a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos em cada edifício escolar aos alunos, inclusive as pessoas com deficiência ;

7.13) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas da rede municipal, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.14) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.15) Garantir a informatização integral da gestão das escolas públicas da rede municipal de ensino e da secretaria de educação do Município, colocando as escola em rede, bem como buscar programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e das unidades escolares

7.16) Fortalecer as políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança pública para a comunidade;

7.17) Implementar, em parceria com os órgãos de proteção a criança e adolescentes, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.18) Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.19) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.20) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.21) Fortalecer a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.23) Promover e fortalecer as ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.24) Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.25) Desenvolver, em articulação com o Estado e União, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.26) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.27) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

**Estratégias:**

8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) Apoiar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.3) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.4) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.5) Adequar a proposta curricular existente no município de modo a atender as especificidades existentes na EJA;

8.6) Buscar junto aos institutos e universidades, capacitações de profissionais e o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem;

8.7) Adquirir e garantir o acesso aos laboratórios de informática e ciências aos alunos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

**Estratégias:**

9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.5) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.7) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.8) Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.9) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos na rede municipal de ensino, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.10) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.11) Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, com

tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.12) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.13) Buscar junto IES capacitações de profissionais e o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem;

**Meta 10: Oferecer, em regime de colaboração, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, além de sua informatização.**

**Estratégias:**

10.1) Aderir a programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a valorização dos saberes e práticas culturais dos ofícios e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.8) Institucionalizar programa municipal, em regime de colaboração, de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9) Adequar a proposta curricular existente no município de modo a atender as especificidades existentes na EJA.

**Meta 11: Propagar, em regime de colaboração, as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Pós - Médio, assegurando a qualidade da oferta e que pelo menos 30% dessa ampliação seja no segmento público.**

**Estratégias:**

11.1) Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua

vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais (CETEP) de ensino federal (IFBA-Eunápolis);

11.3) Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância nas redes Federais e Estaduais, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita

11.4) Apoiar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.5) Publicizar as formas de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.6) Incentivar, junto a rede estadual de ensino o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.7) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.8) Acompanhar os investimentos em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

**Meta 12: Articular, em regime de colaboração com a União e o Estado, oferta de matrícula no Ensino Superior, garantindo que no mínimo 60% por cento (sessenta por cento) da população de 18 (dezoito) à 24 (vinte e quatro) anos, tenha acesso a Educação Superior.**



**Estratégias:**

12.1) Assegurar a extensão de curso superior no campo e garantir condições de acesso e permanência;

12.2) Estabelecer parcerias com Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, visando a ampliação da oferta de educação superior tanto na sede quanto na zona rural;

12.3) Divulgar as políticas públicas de financiamento e assistência estudantil, incentivando o ingresso dos jovens de 18 à 24 anos na Educação Superior;

12.4) Realizar o levantamento das reais necessidades de transporte utilizados pelos estudantes de nível superior oferecendo apoio, conforme critérios estabelecidos pela SME, no que diz respeito a assegurar o transporte para prosseguimento dos estudos garantido a todos.

**Meta 13: Ampliar, em regime de colaboração, a proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício na educação municipal de forma que no final da vigência deste PME, 50% (cinquenta por cento) do quadro efetivo do magistério sejam mestres, sendo o total no mínimo, 15% (quinze cento) doutores.**

13.1) Assegurar no Plano de Carreira a liberação remunerada para cursar mestrado e doutorado, mediante critérios pré-estabelecidos de acordo com o interesse do município; visando a melhoria da qualidade de ensino;

13.2) Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu na área de educação, ampliando a possibilidade de acesso.

**Meta 14: Garantir, em regime de colaboração, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, em mestrado e doutorado de modo a ampliar em 50% (cinquenta por cento) o número de mestres e doutores do município até o final da vigência deste PME.**

14.1) Buscar, junto à União e Estado, meios de conceder, mediante critérios preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ajuda de custo aos munícipes que ingressarem em cursos de pós-graduação stricto sensu;

14.2) Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu, ampliando a possibilidade de acesso ao município;

14.3) Assegurar aos alunos do campo condições de acesso e permanência nas instituições de ensino superior;

14.4) Divulgar as políticas públicas de financiamento e assistência estudantil, incentivando o ingresso dos jovens de 18 à 24 anos na Educação Superior;

14.5) Realizar o levantamento das reais necessidades de transporte utilizados pelos estudantes de pós-graduação stricto sensu oferecendo apoio, conforme critérios estabelecidos pela SME, no que diz respeito a assegurar o transporte, este em regime de colaboração, para prosseguimento dos estudos dos estudantes.

**Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que haja revisão do plano de carreira para questões pontuais;**

**Estratégias:**

15.1) Realizar levantamento das necessidades de formação inicial e continuada e firmar parcerias com Instituição de Ensino Superior públicas e privadas, para garantir a formação dos profissionais da educação em suas respectivas áreas de atuação;

15.2) Efetivar programas de iniciação à docência para estudantes de cursos de licenciatura, em parceria com a União e o Estado, a fim de aprimorar a formação desses profissionais;

15.3) Incentivar a participação dos docentes em cursos de formação inicial e de 2ª licenciatura oferecidas pelo Ministério da Educação, assegurando as condições de permanência;

15.4) Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo.

**Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação lato sensu, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Estratégias:**

16.1) Buscar parcerias com a União, Estado e instituições de formação Lato sensu, subsídios que venham garantir o acesso dos professores da educação básica;

16.2) Incentivar a formação continuada, garantindo qualificação/gratificação salarial a cada formação certificada, a ser regulamentada em Lei própria.

16.3) Garantir o acesso às instituições de formação, na concessão de auxílio transporte e bolsas de estudos para os professores que estiverem neste processo.

16.4) Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado, garantir a formação em pós-graduação dos gestores e coordenadores pedagógicos na área específica de atuação;

16.5) Publicizar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais pedagógicos e didáticos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.6) Garantir em regime de colaboração com a União e Estado, adquirir acervo para os professores por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa Nacional de disponibilização de recursos para acesso e bens culturais pelo magistério público;

16.7) Garantir a formação continuada para profissionais que atuam nas escolas do campo.

16.8) Ofertar transporte gratuito para os professores e coordenadores cursistas;

16.9) Incentivar através de programas e projetos o acesso de profissionais a formação continuada através das modalidades de pós graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

**Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal Educação.**

**Estratégias:**

17.1) Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o final do primeiro ano da vigência deste Plano Municipal de Educação, fórum permanente, com representação da sociedade civil, conselhos de educação, sindicatos da categoria, dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) Implementar, no âmbito municipal, plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação no final do segundo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) Ampliar a assistência financeira para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, que tome como base o piso salarial nacional.

**Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão de plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

**Estratégias:**

18.1) Garantir a realização de concurso público, devidamente elaborado e fiscalizado pelos órgãos competentes, para provimento de vagas reais de profissionais da educação básica municipal;

18.2) Garantir no Plano de Carreira dos profissionais de educação do município, licença remunerada e incentivos para qualificação profissional inclusive em nível de pós graduação stricto sensu;

18.3) Estruturar a rede pública de educação municipal de modo que, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.4) Implantar, nas redes públicas de educação básica da rede municipal, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.5) Realizar anualmente em parceria com a união, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.7) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação básica do município para subsidiar elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

**Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

**Estratégias:**

19.1) Incentivar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) Incentivar a constituição de Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais para efetuar o acompanhamento da execução deste Plano Municipal Educação;

19.3) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos

escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.7) Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.8) Garantir, até o terceiro ano de vigência desse Plano Municipal de Educação, a gestão plena dos recursos financeiros da educação, na perspectiva da promoção da autonomia da secretaria municipal de educação.

**Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública, com a criação da gestão plena da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de forma a cumprir o estabelecido na legislação vigente durante toda a década do PME.**

**Estratégias:**

20.1) Implantar Gestão Plena para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de dois anos a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação;

20.2) Instituir a criação de um Fundo Municipal de Educação gerido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de educação,

20.3) Garantir a aplicação dos recursos conforme estabelecido pela legislação vigente;

20.4) Fortalecer e garantir os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos em educação, através de audiências públicas, realizadas pelos Conselhos de Educação;

20.5) Garantir e destinar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos da arrecadação municipal para a educação do município.

#### **4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

O Plano Municipal de Educação de Eunápolis é fruto de um trabalho democrático e participativo, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação, Grupo Colaborativo e Comissões representativas, com a orientação técnica do Proam a partir de um processo de discussão transparente com representantes de todos os segmentos da sociedade civil organizada e sociedade política, que deve ter a aprovação da Câmara de Vereadores.

A construção de um Plano Municipal de Educação requer a definição de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, que possam assegurar a implementação de todas as metas, estratégias e ações, ora definidas neste plano. Portanto, cabe a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação a partir dos critérios de eficiência, eficácia e transparência, monitorar, organizar e divulgar os resultados alcançados considerando as diretrizes, metas e estratégias definidas.

##### **4.1 - Composição da comissão permanente de acompanhamento e avaliação**

Será constituída uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, nomeada pelo Poder Executivo através de portaria específica para este fim, que terá a responsabilidade de consolidar os dados relativos à educação no município de - Eunápolis, produzindo um documento analítico que evidencie as metas alcançadas com os resultados produzidos, bem como as metas não realizadas e suas devidas justificativas;

A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação reunir-se-á uma vez a cada dois anos a partir da vigência do PME para produzir o parecer acerca do acompanhamento do Plano Municipal de Educação na audiência pública, devendo semestralmente realizar encontros periódicos de monitoramento.

A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos membros a seguir:



- a) 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- c) 02 membros titulares do Conselho Municipal de Educação;
- d) 01 representante do Poder Executivo Municipal;
- e) 01 representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- f) 01 representante do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB;
- g) 01 representante da Rede Estadual de Educação;
- h) 01 representante da Rede Particular de Educação;
- i) 01 representante dos Profissionais de Educação;
- j) 01 representante do fórum Municipal de Educação;
- l) 01 representante Rede Federal de Ensino.

A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação após a produção do relatório do Plano Municipal de Educação fará a apresentação dos resultados consolidados em uma Audiência Pública com a participação de toda a sociedade civil e política, instituições governamentais e não governamentais, e demais atores da educação no município, em conformidade com o item 2 desta seção.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PME, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: MEC/SEB, 2007.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documentos norteadores para elaboração de Plano Municipal de Educação (PME) – 2. ed. atual. Elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. Brasília: DF MEC/Secretaria de Educação Básica, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Pradime-Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. DF, 2001

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Secretaria de Educação Básica – Brasília-DF, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Projeto Lei nº 8.035/2010 PNE 2011-2020, Disponível em: < [http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pne\\_projeto\\_lei1.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pne_projeto_lei1.pdf)>.

Acesso em: 20 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Projeto Lei da Câmara 13.005/2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 07 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Planejando a Próxima Década: alinhando os planos de educação. Disponível em:<[portal.mec.com.br](http://portal.mec.com.br)>. Acesso em 4 ago.2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. Planejamento à Próxima Década. Brasília: SASE/MEC, 2013.

---

Prefeitura Municipal de Eunápolis/Plano Municipal de Educação (2015 – 2025) Página 118 de 120

\_\_\_\_\_. Alinhando os Planos de Educação. Brasília: SASE/MEC, 2013.

\_\_\_\_\_. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: SASE/MEC, 2013.

CAVALIERE, A. M. (2002a). Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira. Educação e Sociedade, 23, 247-270.

\_\_\_\_\_. A. M. (2002b). Escolas de tempo integral: uma ideia forte, uma experiência frágil In: CAVALIERE A. M; COELHO, L. M. C. (Orgs), Educação brasileira em tempo integral (pp. 93-111). Petrópolis: Vozes.

CONAE 2010. Documento-Referência. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria Executiva Adjunta, 2010.

PRADEM. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Municipal. Plano Municipal de Educação: Subsídios para elaboração. Séries Documentos, 3. PRADEM – Salvador: UFBA; FCM; Fundação Ford, agosto de 2004.



**LEI Nº 987, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

“ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL 824/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MELHOR EM CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente artigo 57, da Lei Orgânica, cumulado com novo Programa Federal, contemplado ao Município pelo Ministério a Saúde, MELHOR EM CASA, de acordo com suas normativas, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal 824/2012, de 21 de junho de 2012, que apresenta a relação de cargos por jornada de trabalho e vencimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE CARGOS POR JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS**

<b>Cargo</b>	<b>JORNADA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>1. Assistente Social</b>	<b>30HS</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>
<b>2. Enfermeiro</b>	<b>40HS</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>3. Fisioterapeuta</b>	<b>30HS</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>
<b>4. Médico</b>	<b>40HS</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>5. Nutricionista</b>	<b>30HS</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>
<b>6. Psicólogo</b>	<b>30HS</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>
<b>7. Técnico de Enfermagem Apoio</b>	<b>40HS</b>	<b>R\$ 1.004,00</b>
<b>8. Motorista</b>	<b>40HS</b>	<b>R\$ 908,00</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Eunápolis-BA, 23 de junho de 2015.

**DEMETRIO GUERRIERI NETO**  
Prefeito Municipal

## Edital



### **GABARITO OFICIAL DE PROVA**

Edital CMDCA nº 001, de 30/03/2015

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis, mandato 2016/2019

Função: **Conselheiro Tutelar**  
Local: Colégio Estadual Armando Ribeiro Carneiro  
Aplicação: **21/06/2015**

### **Gabarito Oficial Preliminar**

<b>QUESTÃO – RESPOSTA (DE 1 A 25)</b>	<b>QUESTÃO – RESPOSTA (DE 26 A 50)</b>
1 - E	26 - E
2 - C	27 - A
3 - A	28 - D
4 - D	29 - E
5 - B	30 - A
6 - D	31 - B
7 - A	32 - C
8 - D	33 - B
9 - C	34 - A
10 - C	35 - D
11 - E	36 - D
12 - B	37 - D
13 - A	38 - B
14 - B	39 - A
15 - D	40 - B
16 - D	41 - C
17 - B	42 - E
18 - D	43 - A
19 - B	44 - ANULADA
20 - A	45 - D
21 - C	46 - C
22 - B	47 - B
23 - D	48 - E
24 - A	49 - D
25 - E	50 - D

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis – CMDCA**  
Av. Duque de Caxias, 206 – Centro – CEP 45.820-090 – Tel.: (73) **3281-6813** – Eunápolis-BA  
Email: cmdca.eunapolis@hotmail.com